

RELATÓRIO & CONTAS

2017/18

FGC

Fundo de Garantia de Crédito



A missão do **Fundo de Garantia de Crédito** reflecte a sua razão de ser e a finalidade para a qual toda a organização está a funcionar. Promover o acesso a financiamento às MPMEs angolanas com projectos viáveis e apoiar no desenvolvimento e consolidação do sistema nacional de garantias, contribuindo para o desenvolvimento e diversificação económica de Angola.





ÍNDICE

Mensagem do presidente	03
Enquadramento macro económico	04
1. Enquadramento regulamentar	09
Estrutura orgânica	10
Principais indicadores de desempenho 2018	11
2. Principais Indicadores	12
3. Garantias vivas por banco acumulado	14
4. Garantias emitidas por província	15
5. Garantias emitidas acumuladas por sector	16
6. Garantias emitidas acumuladas por banco	17
7. Nível de alavancagem garantias vivas	18
8. Efeito Multiplicador das Garantias Emitidas pelo FGC	19
Demonstrações financeira	20
1. Nota introdutória	25
2. Bases de apresentação e resumo das principais políticas contabilísticas	25
3. Disponibilidades	34
4. Aplicações de liquidez	35
5. Títulos e valores mobiliários	36
6. Outros valores	37
7. Imobilizações	38
8. Outras captações	39
9. Adiantamento de clientes	39
10. Outras obrigações	40
11. Provisões para responsabilidades prováveis	41
12. Fundos próprios	42
13. Contas extrapatrimoniais	44
14. Margem financeira	46
15. Resultados de operações cambiais	46
16. Resultados de prestação de serviços financeiros	47
17. Pessoal	47
18. Fornecimentos de terceiros	48
19. Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	49
20. Outros proveitos e custos operacionais	49
21. Resultado não operacional	49
22. Impostos correntes	50
23. Balanço por moeda	51
24. Eventos subsequentes	51
Relatório do auditor independente	53
Parecer do conselho fiscal	56



MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2018 foi, tal como havia sido o anterior, modesto, em termos do financiamento bancário à economia. Assim, inevitavelmente, também foi a emissão de novas garantias de crédito. O país continua a viver um momento económico e financeiro desafiante, o que contribui para retardar a esperada diversificação da economia para além da produção de petróleo. Neste cenário, muitas iniciativas empresarias no sector produtivo nacional, em particular as beneficiaram de financiamentos garantidos pelo Fundo de Garantia de Crédito (o FGC), viram-se comprometidas devido a suspensão ou atrasos de outros apoios públicos e institucionais necessários para a continuidade dos seus negócios. As dificuldades cambiais para a importação de equipamentos e matérias ainda são uma realidade. Igualmente, recursos para a bonificação de juros também escassearam durante o ano. Esta realidade teve um impacto adverso no risco das operações do FGC, aumentando significativamente os níveis de incumprimento dos créditos garantidos, um facto transversal ao restante crédito do sector bancário.

Em Outubro de 2018, por decisão do Executivo, foi cancelado o Programa Angola Investe (PAI), que durante 6 anos foi o produto do FGC e, acreditamos, apesar de algumas deficiências, foi uma iniciativa que apoiou de forma decisiva o empreendedorismo e o empresariado nacional. Contamos que um novo programa seja aprovado com alguma brevidade em 2019 para cobrir o vazio deixado pelo PAI.

Apesar do aumento do risco de crédito na carteira de garantias, o FGC tem conseguido manter os níveis de sinistros (garantias accionadas) controlados. Como tem sido prática, o FGC consegue-o com o acompanhamento próximo e constante dos projectos em curso, procurando garantir que estes sejam executados em conformidade com os estudos de viabilidade aprovados. Igualmente, o FGC mantém uma relação próxima e cooperante com os seus principais parceiros, os bancos comerciais. Num ano tão desafiante considero importante saudar a resiliência dos nossos empresários e ponderação dos nossos bancos.

Acreditamos que oportunidades surgem de dificuldades. Contamos que o redesenho das iniciativas públicas de fomento ao crédito permitam ao FGC uma intervenção cada vez mais decisiva no financiamento à economia. Para além disso, estrategicamente, o novo contexto pode permitir ao FGC diversificar os seus produtos e serviços. Entramos em 2019 com um optimismo prudente.

Tudo o que já alcançamos, e ainda estamos por alcançar, depende sempre da entrega e compromisso dos nossos Colaboradores. A nossa equipa é a razão porque de forma consistente e sustentada a nossa instituição tem sido o provedor nacional do produto financeiro fundamental que são as garantias de crédito. A todos os nossos Colaboradores os meus profundos agradecimentos.

ENQUADRAMENTO MACRO-ECONÓMICO

ECONOMIA INTERNACIONAL

A economia global manteve-se, em 2018, numa trajectória de expansão, reflectindo a manutenção de condições genericamente favoráveis nos mercados financeiros e de trabalho e de níveis de confiança dos agentes económicos relativamente elevados, nomeadamente nas principais economias avançadas. Ainda assim, ao longo do ano, assistiu-se a algum abrandamento e a uma redução da sincronização entre países nos diferentes blocos económicos. Tal ocorreu num contexto de aumento do protecção comercial e de episódios de turbulência financeira em algumas economias emergentes mais vulneráveis, potenciados pela subida de taxas de juro directoras nos EUA (num contexto de normalização da sua política monetária), e pela maior aversão ao risco dos investidores internacionais.

PRINCIPAIS FOCOS DE ACTIVIDADE

De acordo com a informação já disponível para o conjunto de 2018, a actividade económica global abrandou marginalmente face ao ano precedente, depois de, em 2017, ter apresentado o ritmo de crescimento mais elevado em seis anos. As estimativas mais recentes do Fundo Monetário Internacional (FMI) apontam para um crescimento do PIB mundial de 3,7% em termos reais, após uma expansão de 3,8% em 2017 e de 3,3% em 2016. Tal ocorreu num contexto de alguma desaceleração da actividade económica na maioria dos blocos económicos, embora com importantes excepções.

Nos EUA, a economia acentuou o seu dinamismo ao acelerar no conjunto de 2018 face ao ano anterior (taxa de variação do PIB de 2,9% em 2018, contra 2,2% em 2017), retomando assim o desempenho observado três anos antes. A evolução robusta da economia desenrolou-se no quadro de um significativo pacote de estímulo fiscal e de um mercado de trabalho dinâmico. Os efeitos adversos associados às medidas de protecção comercial anunciadas no final do ano não se fizeram ainda sentir no desempenho da economia.

Em contraste, a Área do Euro registou uma desaceleração da actividade económica em 2018. A taxa de variação do PIB fixou-se em 1,8% no cômputo do ano, depois de, em 2017, ter alcançado um ritmo de crescimento de 2,4%, o valor mais alto numa década. Esta evolução foi determinada essencialmente por um significativo abrandamento das exportações, num contexto de perda de dinamismo da procura externa (depois de uma forte expansão no final de 2017). A desaceleração da actividade abrangeu a generalidade dos Estados-membros. No que toca as maiores economias, o PIB abrandou na

Alemanha em 1 ponto percentual (p.p.), para 1,5%, na França em 0,8 p.p., também para 1,5%, na Itália em 0,6 p.p., para 1,0% e na Espanha em 0,5 p.p., para 2,5% (mantendo-se, assim, acima da média da Área do euro). O ano de 2018 foi caracterizado por uma desaceleração também nas economias de menor dimensão, com a excepção de Chipre, Eslováquia, Luxemburgo e Grécia.

No Reino Unido, verificou-se uma nova perda de dinamismo em 2018, desta feita com a taxa de crescimento do PIB a recuar 0,4 p.p. para 1,4% no conjunto do ano, atingindo assim o valor mais baixo dos últimos seis anos. Salienta-se o abrandamento das exportações e a estagnação do investimento, num quadro de perturbações de produção em diversos sectores, devido a condições meteorológicas adversas e severas, à queda das exportações no sector automóvel e, de modo mais geral, à elevada incerteza associada ao processo de saída da União Europeia designado por Brexit.

No Japão, a actividade económica também desacelerou em 2017, passando de uma taxa de crescimento de 1,9%, em 2017, para 0,9%, regressando assim, ao ritmo de crescimento verificado dois anos antes. O desempenho do PIB reflectiu o abrandamento substancial das exportações e, de forma menos intensa, a perda de dinamismo do consumo privado e do investimento (sobretudo em habitação). Merece destaque o enfraquecimento da confiança empresarial e a perturbação da actividade produtiva em alguns sectores de actividade na sequência de desastres naturais que provocaram danos na economia.

Quanto ao grupo das economias emergentes e em desenvolvimento, observou-se globalmente uma ligeira desaceleração do PIB em 2018, invertendo-se o movimento registado no ano anterior. Várias destas economias enfrentaram condições monetárias e financeiras menos favoráveis, num contexto de saída de capitais financeiros, recuo de cotações nos mercados financeiros e cambiais, crescentes tensões comerciais e na subida de taxas de juro directoras dos Bancos Centrais em reacção às crescentes pressões inflacionistas. Porém, tal escondeu um comportamento díspar entre alguns dos diferentes blocos económicos, como se indica a seguir.

Na China, verificou-se uma desaceleração do PIB em 2018 de 0,3 p.p. para uma taxa de variação de 6,6%, como reflexo de uma perda de dinamismo da actividade exportadora, aliada a algum enfraquecimento do crescimento do consumo e do investimento em imobiliário. Ainda assim, o impacto relacionado com a subida das tarifas aduaneiras impostas

pelos EUA terá sido mitigado pela implementação de políticas macroeconómicas expansionistas e pelo enfraquecimento do yuan no mercado cambial. No seu conjunto, as economias asiáticas emergentes mantiveram o ritmo de expansão do ano anterior de 6,5%, com a aceleração da actividade na Índia para uma taxa de variação de 7,3%, a contrabalançar a perda de dinamismo nas restantes economias.

Já no conjunto das economias emergentes europeias, a desaceleração foi bastante acentuada, com o PIB a passar de um ritmo de expansão médio de 6,0% em 2017, para 3,8%, em 2018.

No mesmo sentido, o conjunto das economias da América Latina e Caraíbas registou um abrandamento ligeiro da actividade económica em 2018. A taxa de crescimento fixou-se em 1,1%, menos 0,2 p.p. que no ano 2017. Todavia, as maiores economias deste bloco económico apresentaram um andamento distinto: o Brasil registou uma ligeira aceleração do PIB (de 0,2 p.p. para uma taxa de variação de 1,3%), mantendo-se o movimento de gradual recuperação face à recessão de 2015-2016, enquanto o México manteve o ritmo de crescimento moderado do ano anterior (2,1%), num contexto de novo aumento de taxas de juro directas por parte do Banco Central.

Na Rússia, e à semelhança do Brasil, manteve-se o movimento de gradual recuperação face à recessão de 2015-2016, com o PIB a acelerar 0,2 p.p. para uma taxa de crescimento de 1,7% em 2018. Esta dinâmica reflectiu essencialmente o contributo da procura externa líquida, num contexto de depreciação do rublo e que compensou o abrandamento da procura doméstica, resultante, em particular, das sanções impostas pelos EUA. Em paralelo, o conjunto dos restantes países da Comunidade de Estados Independentes apresentou um reforço do forte crescimento já evidenciado em 2016 e 2017 para uma taxa de variação de 3,9%.

Finalmente, e do mesmo modo, o conjunto das economias do Médio Oriente e Norte de África registou uma ligeira aceleração da actividade económica a crescer 2,4% em 2018, contra 2,2% no ano de 2017, suportada essencialmente, pelo sector energético, como reflexo da recuperação dos preços internacionais do petróleo.

Para 2019, as previsões do FMI apontam para um novo abrandamento da actividade económica global, com o PIB mundial a crescer 3,5%. Esta desaceleração resultará sobretudo, do menor dinamismo do conjunto das economias avançadas (crescimento de 2,0%), mas também (ainda que em menor grau), das economias emergentes e em desenvolvimento (4,5%). Dentro do primeiro grupo de países, destaca-se o

abrandamento nos EUA para 2,5% e na área do Euro (1,6%), enquanto deverão ocorrer ligeiras acelerações no Reino Unido (1,5%) e no Japão (1,1%). Quanto ao segundo grupo, destaca-se a significativa aceleração prevista para o Brasil prevendo-se o crescimento de 2,5%, em contraste com as desacelerações na China (6,2%) e na Rússia (1,6%). Globalmente, salientam-se os factores de risco para a actividade económica associados a uma intensificação das políticas comerciais proteccionistas, a condições financeiras internacionais mais restritivas e ao agravamento das tensões geopolíticas.

MERCADORIAS E INFLAÇÃO

O volume de comércio internacional de bens e serviços registou uma expressiva desaceleração em 2018 ao nível mundial, invertendo, assim, o movimento registado no ano precedente. A sua taxa de crescimento fixou-se em 4,0%, contra 5,3% em 2017. Esta evolução foi reflexo do menor dinamismo no caso das economias avançadas, mas, sobretudo, das economias emergentes e em desenvolvimento. Recorde-se que o contributo destas últimas para o crescimento dos fluxos de comércio internacional de mercadorias havia sido, em 2017, o maior em seis anos. Ainda assim, uma vez que o ritmo de crescimento do comércio internacional foi superior ao do PIB mundial, o ano 2018 caracterizou-se por um novo incremento da intensidade das trocas comerciais ao nível mundial, embora a um menor ritmo que em 2017.

No conjunto das economias avançadas, a taxa de inflação, medida pela variação do Índice de Preços no Consumidor (IPC), voltou a subir em 2018, ainda que permanecendo em níveis baixos no quadro internacional (taxa média de 2,0% em 2018, face 1,7% em 2017). Tal espelhou, sobretudo, o efeito da dinâmica dos preços internacionais das matérias-primas energéticas na inflação importada e, em particular no caso dos EUA, um crescimento do PIB acima da tendência de longo prazo.

Na área do Euro, a taxa de inflação fixou-se em 1,8% em 2018, ou seja; 0,3 p.p. acima do observado no ano anterior. Como consequência os preços dos bens energéticos e alimentares, aumentaram em combinação com os efeitos da depreciação do euro, face ao dólar norte-americano, uma vez que as pressões dos custos salariais e a inflação subjacente se mantiveram contidas.

No Reino Unido, pelo contrário, verificou-se um abrandamento marginal dos preços em 2018, depois de uma aceleração muito intensa no ano anterior, num contexto de acentuada depreciação da libra. A taxa de inflação foi de 2,6%, menos 0,1% p.p. do que em 2017.

Nos EUA, a aceleração dos preços no consumidor em 2018 foi bastante mais intensa que na área do Euro, com a taxa de inflação a aumentar 0,8 p.p. para 2,5%, como reflexo do significativo dinamismo da actividade económica neste país.

Também o Japão registou uma aceleração dos preços, mas continuando a apresentar níveis de taxa de inflação mais reduzidas que a média das economias avançadas. Esta taxa posicionou-se em 0,8% no cômputo de 2018, mais 0,3 p.p. que no ano precedente.

No conjunto das economias emergentes e em desenvolvimento, a taxa de inflação também subiu, aumentando o diferencial face à média das economias avançadas, apesar do diferencial de crescimento do PIB se ter mantido constante. A taxa de inflação média neste conjunto de países fixou-se em 4,9% em 2018, ou seja, 0,6 p.p. acima do registado no ano anterior. Esta evolução reflectiu, em parte importante, o efeito inflacionário das depreciações cambiais ocorridas em vários países.

MERCADOS TÍTULOS E ACÇÕES

O Banco Central Europeu (BCE) manteve as suas taxas de juro de referência inalteradas durante 2018 (em 0% no caso da taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento) e indicou esperar que assim se manterão “pelo menos, até ao verão de 2019 e, em qualquer caso, enquanto for necessário para assegurar que a evolução da inflação permanece alinhada com as atuais expectativas de uma trajectória de ajustamento sustentada”. Em paralelo, a partir de Setembro, o BCE reduziu o ritmo de compras líquidas mensais de títulos de dívida (pública e privada) de 30 para 15 mil milhões de euros. No final de Dezembro, deu-se a conclusão do programa de compras líquidas de títulos de dívida, mas com o BCE a indicar que manterá o reinvestimento do capital dos títulos vincendos adquiridos no decorrer do programa durante um período prolongado (mesmo depois de um eventual início da subida das taxas de juro directoras).

Nos EUA, a Reserva Federal intensificou, durante o ano de 2018, o processo de normalização da política monetária ao efectuar, ao longo do ano, quatro subidas de 0,25 p.p. da sua principal taxa de juro directora (Fed Funds rate). Assim, esta taxa terminou 2018 no intervalo de 2,25% a 2,5%, correspondendo aos valores mais elevados numa década. Esta evolução atendeu à expansão sustentada da actividade económica, ao significativo aperto do mercado de trabalho e a uma taxa de inflação próxima do objectivo de 2% no médio prazo. Contudo, no final do ano, num contexto já de abrandamento claro da economia global, a Reserva Federal sinalizou uma postura de subida mais gradual de taxas de juro em 2019 e 2020.

No Reino Unido, o Banco Central optou por alterar uma vez a taxa de juro oficial, em agosto, subindo-a de 0,5% para 0,75%, num quadro de elevado aperto do mercado de trabalho, de aceleração dos custos laborais unitários e de uma taxa de inflação um pouco acima do objectivo de 2% no médio prazo. O programa de medidas não convencionais de expansão monetária foi mantido nos moldes definidos em 2016 e 2017.

No Japão, o Banco Central manteve a taxa de juro directora de curto prazo em -0,1% e o objectivo para as yields das obrigações do tesouro a 10 anos em 0% mas passando a admitir um intervalo de flutuação maior em torno deste objectivo. O Banco do Japão manteve também os montantes do programa de medidas não convencionais de expansão monetária e controlo da yield curve. O Banco reforçou o seu compromisso com o objectivo de um valor sustentado de 2% para a taxa de inflação, indicando que manterá o nível corrente extremamente baixo de taxas de juro de curto e longo prazo por um intervalo de tempo prolongado, tomando em consideração as incertezas quanto à actividade económica e preços.

No mercado de capitais, as taxas de juro de mais longo prazo das economias avançadas apresentaram uma tendência de subida em 2018, ainda que com intensidades e direcções díspares ao longo do ano. Em valores médios de 2018, as yields das obrigações do tesouro a 10 anos fixaram-se em 0,4% na Alemanha (face a 0,37% no ano anterior), 1,13% na média da zona do Euro (0,52% em 2017) e 2,91% nos EUA (2,33% em 2017).

A subida nos EUA acompanhou a aceleração da actividade económica e o aumento da taxa de juro directora da Reserva Federal ao longo do ano, enquanto na zona do Euro a subida reflectiu, em parte significativa, o impacto da instabilidade política em vários Estado-membros com destaque para Espanha e Itália, no prémio de risco das respectivas dívidas soberanas.

TAXAS DE CAMBIO E FLUXOS DE CAPITAL

Em 2018, destaca-se o regresso do movimento de apreciação do dólar norte-americano face ao euro, ainda que menos intenso do que o verificado dois anos antes.

Comparando a cotação média de Dezembro de 2018 com a mesma do ano anterior, o euro apresentava uma depreciação de 3,8% face ao dólar e de 4,3% face ao iene e uma apreciação de 1,7% contra a libra esterlina e de 0,4% face ao yuan. Já considerando o conjunto dos principais 19 parceiros comerciais da Área do Euro, a taxa de câmbio nominal efectiva do euro aumentou 2,5% no conjunto de 2018, depois de uma

subida de 2,3% no ano anterior.

Quanto às moedas das economias emergentes e em desenvolvimento, a tendência para uma redução da exposição dos investidores internacionais aos activos de maior risco em 2018 levou a uma intensificação dos fluxos de saída dos mercados de capitais de diversas destas economias e à consequente pressão para a depreciação cambial. O peso argentino e a lira turca foram particularmente atingidos por estes movimentos, forçando os respectivos Bancos Centrais a significativas subidas de taxas directoras. O real brasileiro, o rublo russo e o rand sul-africano foram outras moedas que também registaram movimentos de depreciação em 2018. Em contraste, o peso mexicano observou alguma recuperação, beneficiando da dissipação da incerteza política ao nível doméstico e da conclusão de um novo acordo comercial com os EUA.

ECONOMIA NACIONAL

Produto Interno Bruto

As últimas previsões do FMI indicam que Angola terá registado em 2018, o terceiro ano consecutivo de recessão. A actividade económica terá contraído 1,7% em 2018, depois de uma contracção de 0,2% em 2017 e de 2,6% em 2016, o que resulta, essencialmente, da descida significativa do preço do petróleo, desde a segunda metade de 2014.

De acordo com a proposta do Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2019, o desempenho do PIB em 2018 terá sido suportado por um acréscimo de 1% no sector não petrolífero e por uma contracção de 8,2% no sector petrolífero. No sector não petrolífero, a produção industrial e a exploração agrícola, apesar do potencial de substituição das importações nestas áreas, continuaram limitadas pela escassez de insumos e de bens de equipamento, entre outras restrições.

O Plano Anual de Endividamento do Governo estima que a dívida pública angolana tenha superado os 70% do PIB em 2018, o que equivale a um crescimento médio anual na ordem dos 10%, nos últimos 4 anos. As Reservas Líquidas Internacionais atingiram os USD 11.121 milhões e a inflação os 18,21%.

O cenário macroeconómico para 2018 apresentou a mesma tendência de incertezas, riscos e desafios para a gestão macroeconómica, que os verificados nos últimos anos, esperando-se, no entanto, que as recentes reformas levadas a cabo pelas autoridades governamentais e pelo BNA possam estar alinhadas de modo a que se possam reduzir os desequilíbrios macroeconómicos e garantir um crescimento

harmonioso da economia nacional nos anos subsequentes.

Neste sentido e de acordo com a proposta da OGE de 2019, a previsão do governo aponta para um crescimento do PIB na ordem dos 2,8% em 2019, o que, confirmando-se, representa o fim da recessão vivida nos últimos 3 anos. Em particular, os sectores da indústria extractiva e da agricultura são aqueles sobre os quais recai a maior expectativa para a recuperação e diversificação da economia.

Reservas Internacionais

A mais recente projecção governamental, que consta do relatório de fundamentação da proposta de lei do Orçamento Geral do Estado angolano para 2019, aponta para uma queda das Reservas Internacionais Líquidas (RIL), até Dezembro de 2018, para cerca de 11 mil milhões de dólares norte-americanos. As RIL reduziram-se consideravelmente, com a queda do preço do petróleo, apresentando uma redução na ordem dos 16% face ao período homólogo e de 48% quando comparada com 2016.

Este volume de reservas de moeda estrangeira, que também serve para pagar as importações, equivale às necessidades de seis meses de importações nacionais.

Inflação

A taxa de inflação para 2018, em função de uma política monetária restritiva, apresentou um ritmo de crescimento mais moderado face ao registado nos anos anteriores. Segundo os dados apresentados pelo INE, a inflação em 2018 fixou-se em 18,21% o que equivale a uma redução de cerca de 8% quando comparada com os 26,26% verificados no período homólogo. Para 2019, mantendo-se a mesma política monetária restritiva, é objectivo do Executivo atingir uma taxa de inflação na ordem dos 15%.

Atendendo ao comportamento decrescente da taxa de inflação homóloga e à contracção verificada na Base Monetária, entre outros indicadores Macroeconómicos, o Comité de Política Monetária do Banco Nacional Angola, decidiu descer a taxa BNA de 18% a 31 de Dezembro de 2017, para 16,5% a 31 de Dezembro de 2018.

Câmbio

A conjuntura económica em 2018 e o âmbito do acordo com o FMI, levou o BNA a adoptar, em Janeiro de 2018, um novo regime cambial flexível, deixando para trás o regime de taxa administrada, sendo o câmbio definido com base na procura e oferta nos leilões de preços, embora limitado a um intervalo definido por bandas.

Este novo regime de câmbios teve como objectivo reduzir os spreads, entre os câmbios do mercado primário e os câmbios praticados no mercado paralelo, permitindo um maior equilíbrio entre a procura e a oferta de moeda estrangeira, bem como proteger as Reservas Internacionais Líquidas. Em função do novo regime cambial os spreads, entre o mercado primário e o paralelo, passaram de cerca de 150%, em Dezembro de 2017, para cerca de 25% em Dezembro de 2018. A moeda nacional depreciou-se cerca de 86% face ao dólar, fixando-se em 308,607 dólares, a 31 de Dezembro de 2018.

O BNA disponibilizou ao mercado, por intermédio dos Bancos comerciais, (via leilões e vendas directas), cerca de USD 13,456 mil milhões durante o ano 2018, o que equivale a um aumento de cerca de 10% face ao ano 2017.

Taxas de Juro

Em Dezembro de 2018, as taxas de juro médias dos Bilhetes do Tesouro atingiram 13,60%, 17,05% e 19,05% para as maturidades de 91, 182 e 364 dias, respectivamente, sendo inferiores às verificadas no período homólogo, onde foram de 16,15%, 20,25% e 24,70% para as mesmas maturidades, o que se traduz numa diminuição do custo da dívida pelo segundo ano consecutivo.

Nas taxas LUIBOR a 3, 6 e 12 meses registaram oscilações ao longo do ano, sendo que em 31 de Dezembro de 2018 as taxas eram de 17,09%, 17,35% e 17,99% respectivamente, enquanto que a 31 de Dezembro de 2017 eram de 18,92%, 20,16% e 23,08% respectivamente.

Massa Monetária

A Base Monetária em moeda nacional, que desde Novembro de 2017 passou a ser a variável operacional da política monetária, registou entre Janeiro e Junho do corrente ano uma queda acumulada de 14,4% e de 4,6% em termos homólogos no I Semestre, prevendo-se que até Dezembro de 2018 acumule uma diminuição homóloga de 0,7%. O agregado monetário M2 em moeda nacional, importante determinante da taxa de inflação, teve uma contracção acumulada, de cerca 1,7%.

Balança Comercial

A recuperação do preço do petróleo nos mercados internacionais no terceiro trimestre de 2018 influenciou positivamente o valor das exportações de Angola, consolidando assim a posição superavitária da Conta Corrente. No terceiro trimestre de 2018, a conta corrente registou uma melhoria significativa comparativamente ao período homólogo de 2017. Esteve na base desse comportamento o aumento do saldo da conta de bens na ordem de 48,8%, o desagravamento do défice da conta de serviços e dos rendimentos secundários

em 45,0% e 89,1% respectivamente, assim como o agravamento do saldo da conta de rendimentos primários, na ordem de 20,2%.

O saldo da conta corrente passou de um défice de US\$ 591,7 milhões no terceiro trimestre de 2017 para um superavit de US\$ 2.978,8 milhões no período em referência, representando uma evolução positiva na ordem de 603,5%, tendo o rácio da conta corrente sobre PIB1 passado de 1,9% para 10,8%.

Objectivos Nacionais de Médio e Longo Prazo (Estabelecidos em 2018)

No âmbito da execução da sua Estratégia de Longo Prazo – Angola 2025 –, o Executivo aprovou em Abril de 2018 o Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022 (PDN 2018-2022).

Eixos Principais de Implementação:

Eixo 1: Desenvolvimento Humano e Bem-Estar

Eixo 2: Desenvolvimento Económico Sustentável, Diversificado e Inclusivo

Eixo 3: Infra-Estruturas Necessárias ao Desenvolvimento

Eixo 4: Consolidação da Paz, Reforço do Estado Democrático e de Direito, Boa Governação, Reforma do Estado e Descentralização

Eixo 5: Desenvolvimento Harmonioso do Território.

Eixo 6: Garantia da Estabilidade e Integridade Territorial de Angola e Reforço do seu Papel no Contexto Internacional e Regional.

Fontes de Informação: Relatórios Financeiros 2018 das seguintes Instituições: FMI; BNI; BFA; BIC; MINFIN

1. ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR

Na qualidade de regulador e supervisor do sistema financeiro, durante o ano de 2018, o Banco Nacional de Angola emitiu os seguintes avisos, instrutivos e directivas, além dos despachos e decretos presidenciais, com impacto nas operações do Fundo de Garantia de Crédito (FGC):

1.1. AVISOS, INSTRUTIVOS E DIRECTIVAS – BNA

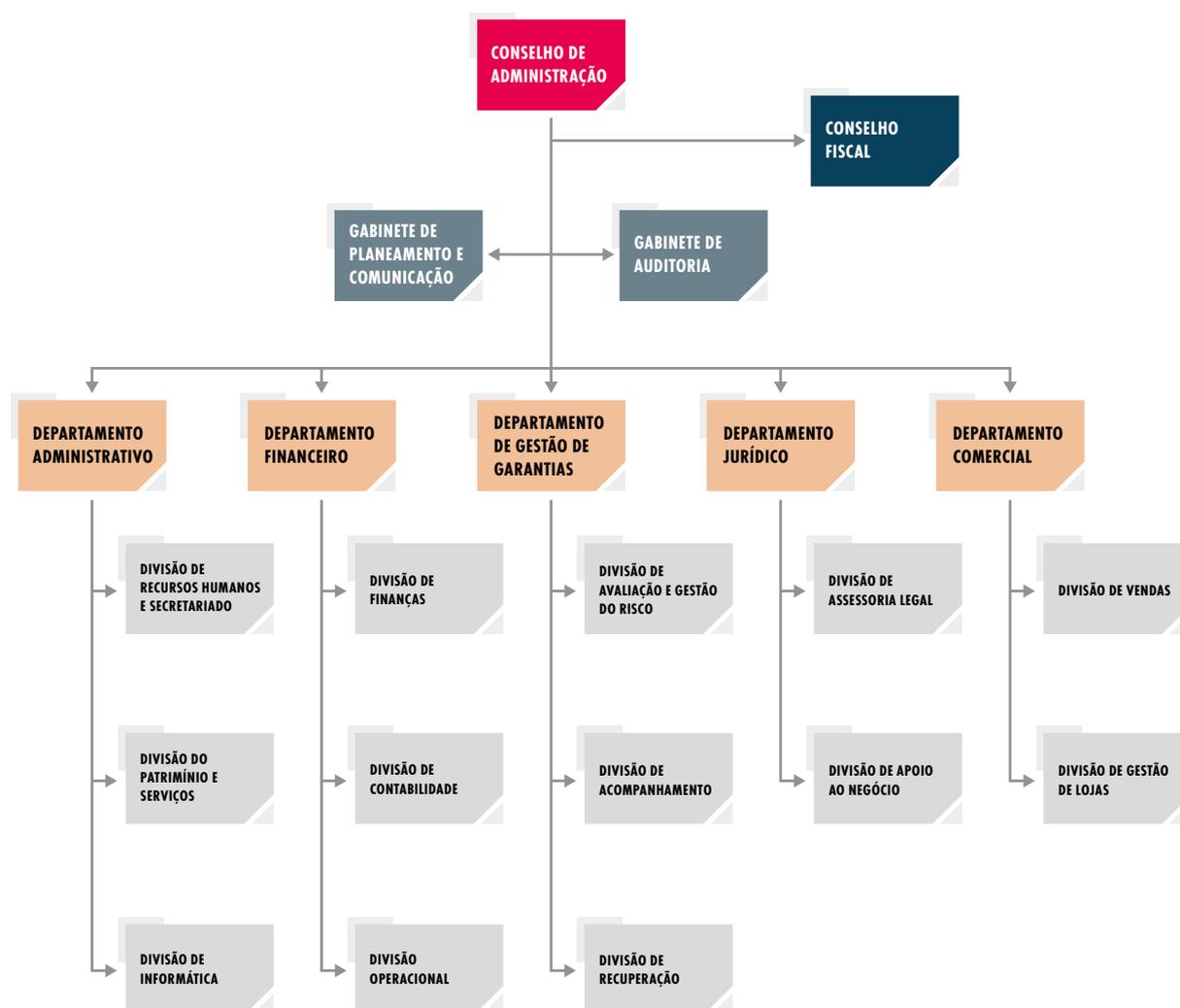
LEGISLAÇÃO E NORMAS							
Instrumentos	Número	Estado	Tema	Assunto	Publicação	Data Vigor	Destinatários
Avisos	AVISO N.º 10/2018	Em Vigor	Sistema Financeiro	SISTEMA FINANCEIRO – Atraso de Envio de Informação Periódica	30-11-2018	30-11-2018	Instituições Financeiras
Avisos	AVISO N.º 08/2018	Em Vigor	Sistema Financeiro	Adequação do Capital Social Mínimo e dos Fundos Próprios Regulamentares das Instituições Financeiras Não Bancárias	30-11-2018	30-11-2018	Instituições Financeiras
Avisos	AVISO N.º 07/2018	Em Vigor	Sistema Financeiro	Requisitos e Procedimentos para a Autorização de Constituição de Instituições Financeiras Não Bancárias	30-11-2018	30-11-2018	Instituições Financeiras
Directivas	Directiva N.º 03/DRO/2018	Em Vigor	Guia Sobre a Implementação de Programa de Testes de Esforço	Guia Sobre a Implementação de Programa de Testes de Esforço	31-07-2018	31-07-2018	Instituições Financeiras

1.2. DESPACHOS E DECRETOS PRESIDENCIAIS

Decreto 169/18 - Aprova o Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição de Importações.

ESTRUTURA ORGÂNICA

ORGANIGRAMA FGC



PRINCIPAIS INDICADORES DE DESEMPENHO 2018



2. PRINCIPAIS INDICADORES

INDICADORES DA ACTIVIDADE

Nossos Números em 7 anos de actividade

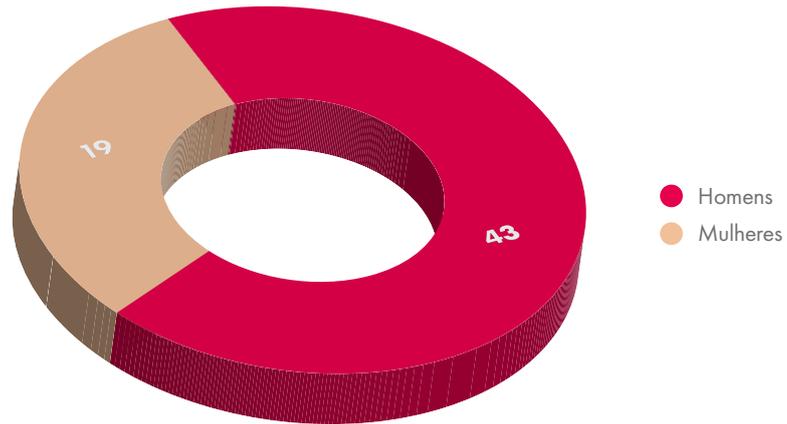
Garantias Emitidas (AKz) 87.188.294.147	Financiamento (AKz) 131.963.665.095
N.º Garantias 456	Cobertura Média 66%
Total de Visitas Efectuadas 198	

INDICADORES FINANCEIROS

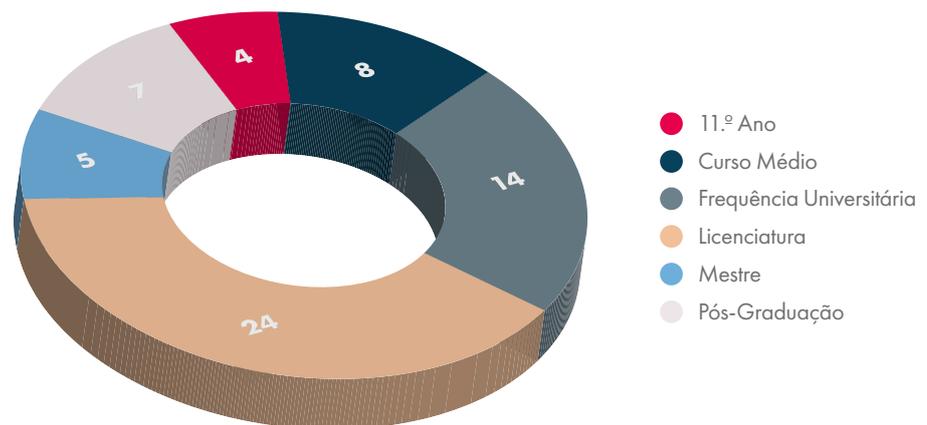
Valor Ativo Total 47.618.893 Mil Kwanzas	Valor Fundos Próprios 22.845.653 Mil Kwanzas
Resultado Líquido 2.636.613 Mil Kwanzas	Passivo Total 24.773.239 Mil Kwanzas

2.1. COLABORADORES

Colaboradores por Género

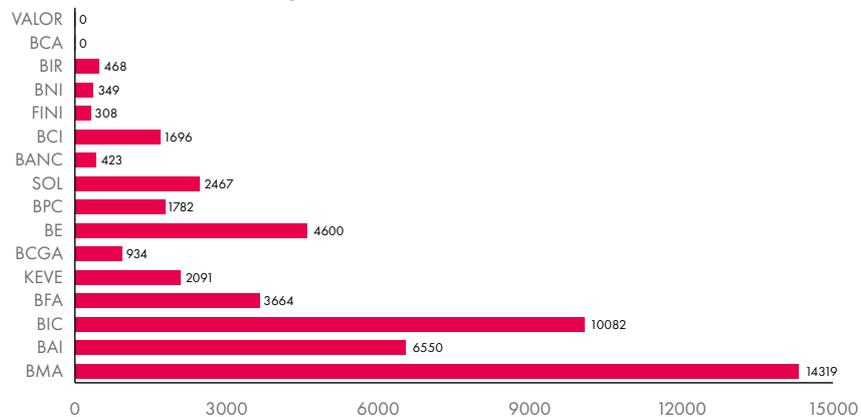


Escolaridade dos Colaboradores

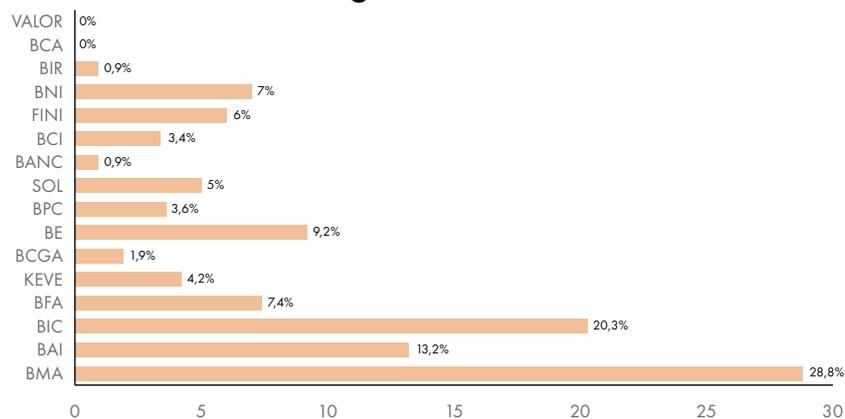


3. GARANTIAS VIVAS POR BANCO ACUMULADO (MKz)

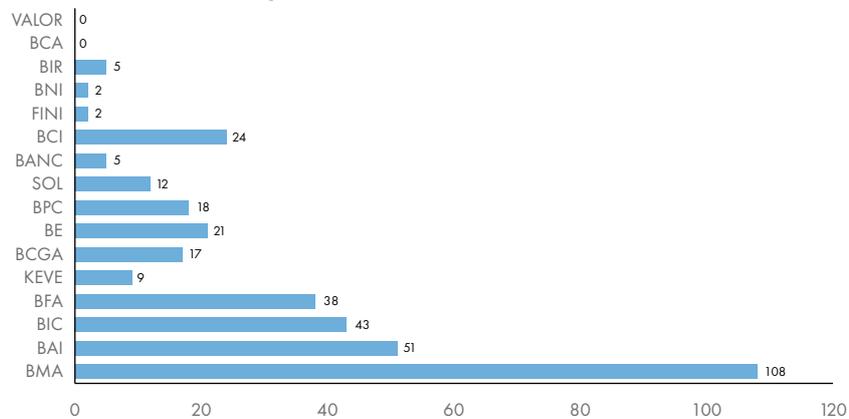
Valor garantias vivas acumulado



Porcentagem do total emitido

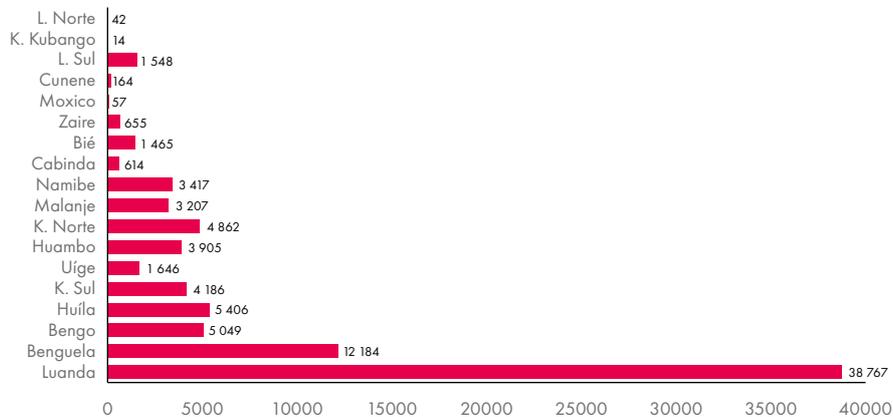


Nº garantias vivas acumulado

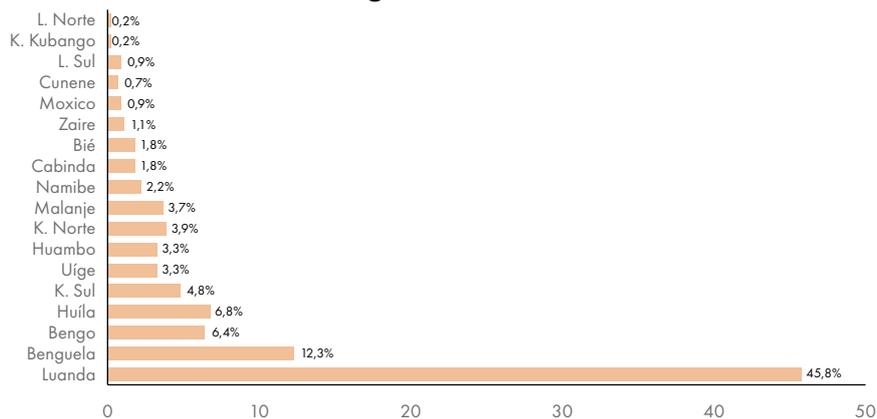


4. GARANTIAS EMITIDAS POR PROVÍNCIA (ACUMULADO) (MKz)

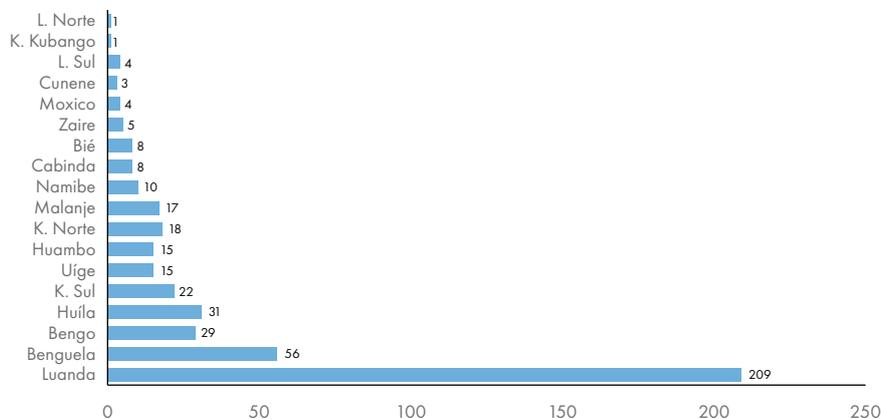
Valor garantias emitidas acumulado



Percentagem do total emitido

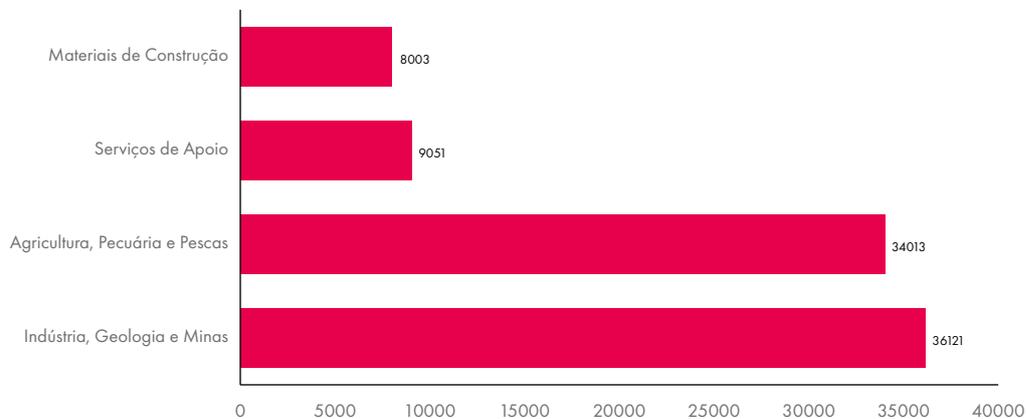


Garantias emitidas acumulado

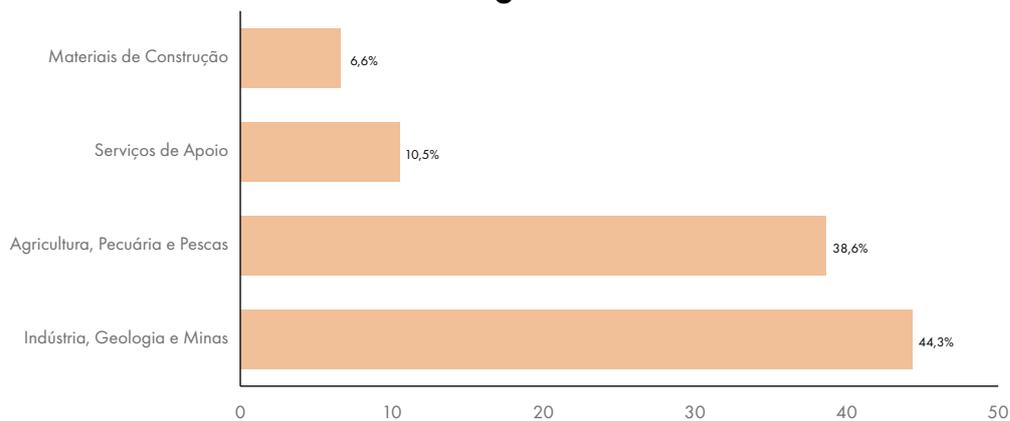


5. GARANTIAS EMITIDAS ACUMULADAS POR SECTOR (MKz)

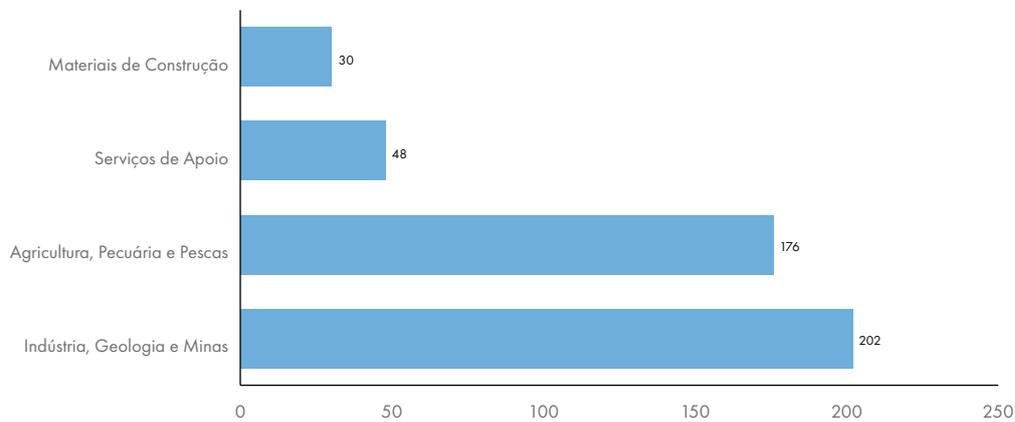
Valor garantias emitidas acumulado



Percentagem do total emitido

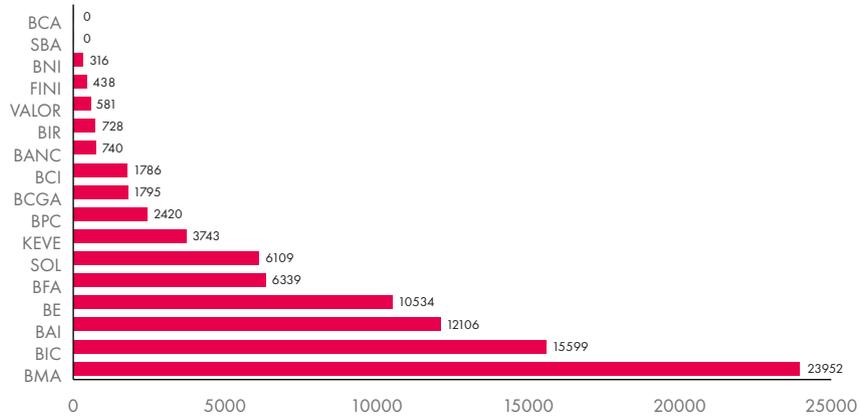


Garantias emitidas acumulado

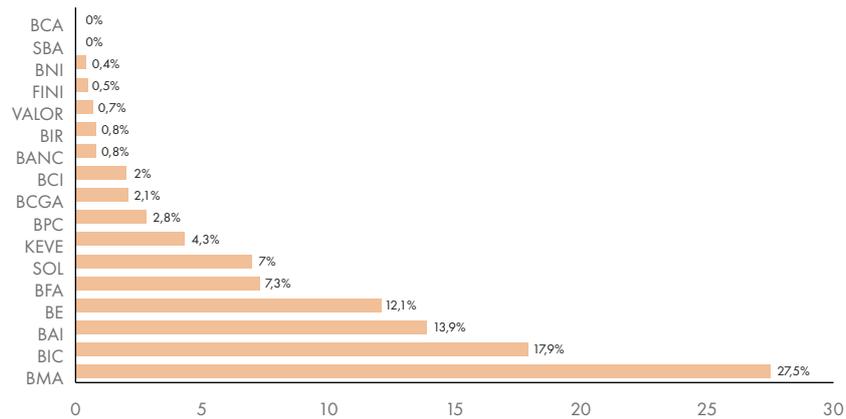


6. GARANTIAS EMITIDAS ACUMULADAS POR BANCO (MKz)

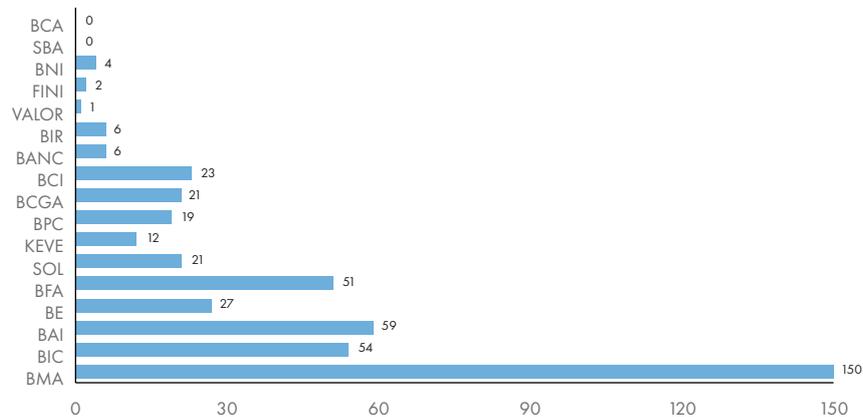
Valor garantias emitidas acumulado



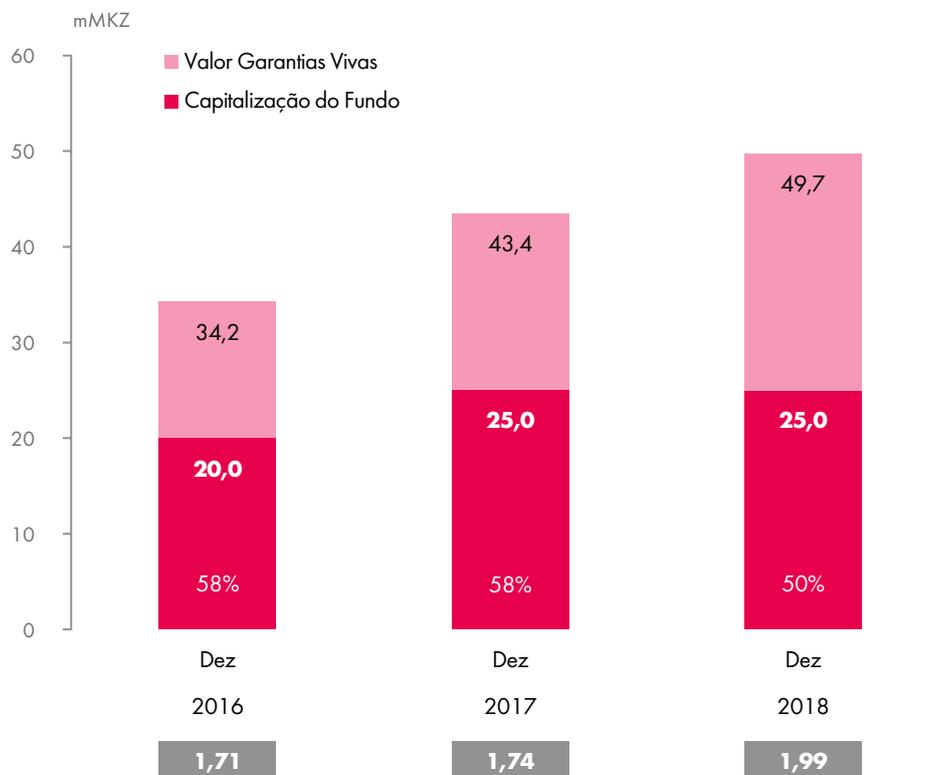
Percentagem do total emitido



Nº garantias emitidas acumulado



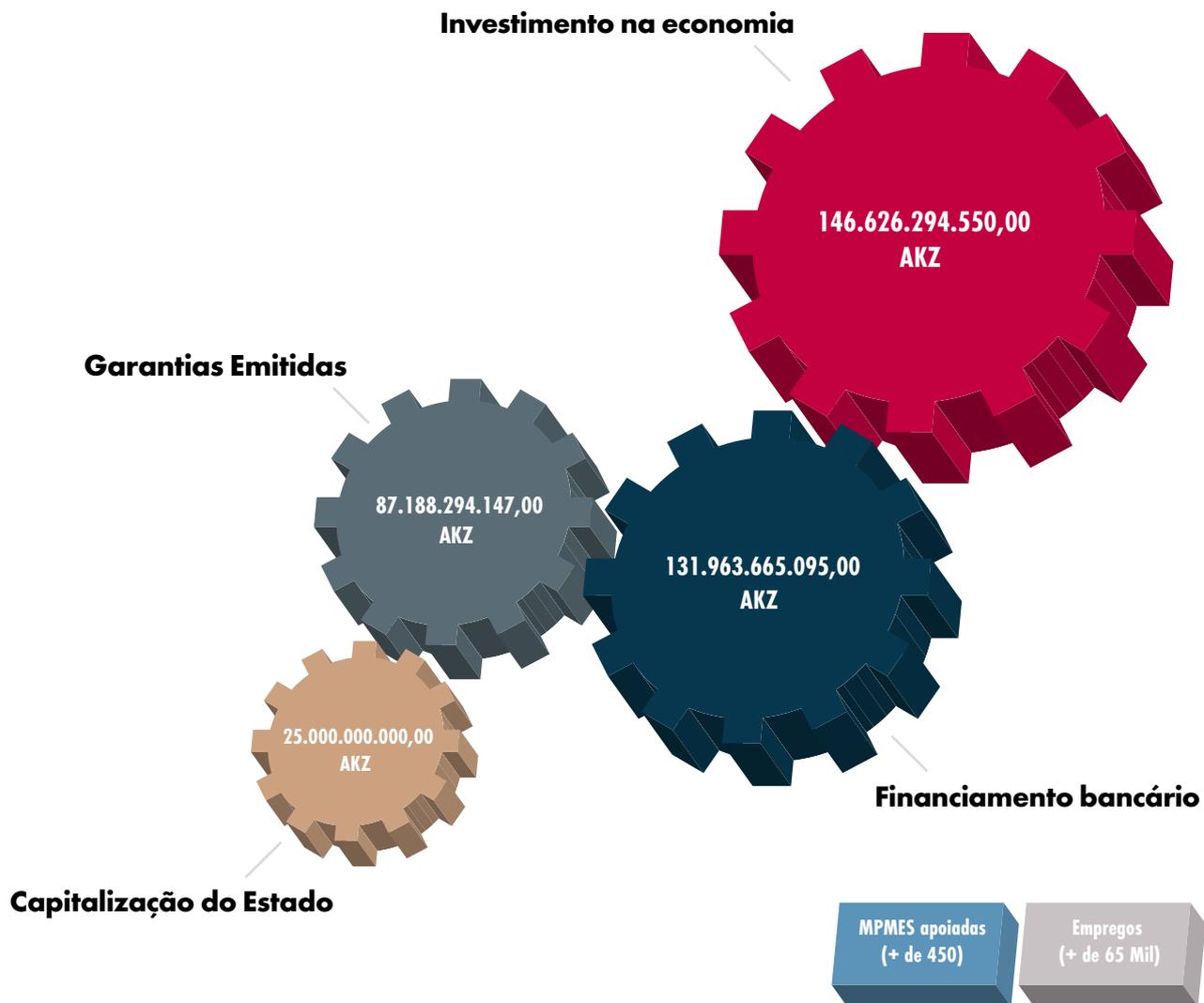
7. NÍVEL DE ALAVANCAVEM GARANTIAS VIVAS (MKz)



ALAVANCAGEM

O Programa Prevê Alavancagem de 5x a Capitalização do Fundo

8. EFEITO MULTIPLICADOR DAS GARANTIAS EMITIDAS PELO FGC



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS AS CONTAS

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE
2018 E 2017

(Montantes expressos em milhares de
Kwanzas – mAOA – excepto quando
expressamente indicada outra moeda)



FUNDO DE GARANTIA DE CRÉDITO
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

ACTIVO	Notas	2018	2017
Disponibilidades	3	1 860 170	1 093 708
Aplicações de liquidez	4	37 125 240	22 671 036
Títulos e valores mobiliários	5	3 261 745	10 299 440
Outros valores	6	2 706 897	446 477
Imobilizações			
Imobilizações corpóreas	7	2 600 004	2 566 464
Imobilizações incorpóreas	7	64 838	75 356
		<u>2 664 842</u>	<u>2 641 820</u>
Total do Activo		<u><u>47 618 893</u></u>	<u><u>37 152 481</u></u>
PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS	Notas	2018	2017
Outras captações	8	2 703 715	1 529 238
Adiantamentos de clientes	9	13 328	2 628
Outras obrigações	10	368 058	306 271
Provisões para responsabilidades prováveis	11	21 688 139	10 184 018
Total do Passivo		<u>24 773 239</u>	<u>12 022 155</u>
Capital Social	12	20 000 000	20 000 000
Capital Social - Não Realizado	11		
Reservas e Fundos	12	4 722 927	4 748 038
Resultados Potenciais	12	(4 921 286)	-
Resultados transitados	12	407 399	834 952
Resultado líquido do exercício		<u>2 636 613</u>	<u>(452 664)</u>
Total dos Fundos Próprios		<u>22 845 653</u>	<u>25 130 326</u>
Total do Passivo e dos Fundos Próprios		<u><u>47 618 893</u></u>	<u><u>37 152 481</u></u>
CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	Notas	2018	2017
Garantias prestadas	13	49 733 124	43 422 879
Compromissos assumidos	13	16 148 758	21 633 390

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

FUNDO DE GARANTIA DE CRÉDITO
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Notas	2018	2017
Proveitos de instrumentos financeiros activos			
Proveitos de aplicações de liquidez	14	1 306 087	959 711
Proveitos de títulos e valores mobiliários	14	495 503	433 239
Custos de instrumentos financeiros passivos			
Custos de outras captações	14	(187 759)	(135 602)
MARGEM FINANCEIRA		1 613 831	1 257 348
Resultados de operações cambiais	15	13 489 485	(99 866)
Resultados de prestação de serviços financeiros	16	606 911	778 587
Provisões para garantias prestadas	11	(11 615 434)	(1 453 817)
RESULTADO DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA		4 094 794	482 252
Pessoal	17	(719 494)	(479 887)
Fornecimentos de terceiros	18	(352 963)	(223 908)
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	19	(157 067)	(103 293)
Depreciações e amortizações	7	(153 269)	(99 109)
Custos administrativos e de comercialização		(1 382 794)	(906 197)
Outros proveitos e custos operacionais	20	(157 806)	37 451
RESULTADO OPERACIONAL		2 554 193	(386 494)
Resultado não operacional	21	82 420	(66 170)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E OUTROS ENCARGOS		2 636 613	(452 664)
Impostos correntes		-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2 636 613	(452 664)

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

FUNDO DE GARANTIA DE CRÉDITO
DEMONSTRAÇÕES DE MUTAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Notas	Capital Social	Reservas e Fundos	Resultados Potenciais	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2016		19 539 300	191 228	-	764 908	87 555	20 582 991
Aplicação do resultado líquido 2016	12		17 510		70 044	(87 555)	-
Aumento de capital 2017	12	460 700	-		-	-	460 700
Fundo Estatutário 2017			4 539 300				4 539 300
Resultado líquido do exercício de 2017		-	-		-	(452 664)	(452 664)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017		20 000 000	4 748 037	-	834 952	(452 664)	25 130 327
Aplicação do resultado líquido 2017					(452 663)	452 664	-
Aumento de capital 2018		-	-		-	-	-
Ajustamento da Aplicação de Resultado 2015			(25 110)		25 110	-	-
Resultados Potenciais 2018		-	-	(4 921 286)	-	-	(4 921 286)
Resultado líquido do exercício de 2018	12					2 636 613	2 636 613
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	12	20 000 000	4 722 927	(4 921 286)	407 399	2 636 613	22 845 653

Em 31 de Dezembro 2018, foi feito um ajustamento referente a aplicação dos resultados do exercício de 2015, que estava a sobrevalorizar a rubrica de “Reservas e Fundos” em mAOA 25.110, e o mesmo valor a subvalorizar a rubrica de “Resultados Transitados”.

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

FUNDO DE GARANTIA DE CRÉDITO
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2018	2017
Recebimentos de proveitos de aplicações de liquidez	1 155 890	875 479
Recebimentos de proveitos de títulos e valores mobiliários	502 790	392 652
Recebimentos de proveitos de instrumentos financeiros activos	1 658 680	1 268 131
Pagamentos de custos de outras captações	(184 391)	(135 663)
Pagamentos de custos de instrumentos financeiros passivos	(184 391)	(135 663)
FLUXOS DE CAIXA DA MARGEM FINANCEIRA	1 474 288	1 132 468
Recebimento de comissões de garantia	322 959	588 854
Pagamento de despesas e comissões bancárias	(22 740)	(17 772)
Fluxo de Caixa dos Resultados de Negociações e Ajustes ao Valor Justo	7 030 408	
FLUXO DE CAIXA DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA	8 804 915	1 703 550
Recebimentos		
Outros recebimentos operacionais	(157 806)	37 451
Pagamentos		
Fornecimentos e serviços de terceiros	(371 932)	(206 785)
Despesas com pessoal	(669 834)	(462 988)
Impostos e taxas não incidentes sobre resultados	(191 374)	(234 381)
RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS DE OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERACIONAIS	(1 390 946)	(866 703)
FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES	7 413 969	836 847
Fluxo de caixa dos investimentos em aplicações de liquidez	(341 369)	(488 898)
Fluxo de caixa dos investimentos em títulos e valores mobiliários activos	(7 533 198)	433 239
FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA	(7 874 567)	(55 659)
Fluxo de caixa dos investimentos em imobilizações	(176 291)	(357 876)
FLUXO DE CAIXA DAS IMOBILIZAÇÕES	(176 291)	(357 876)
FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS	(8 050 857)	(413 535)
Fluxo de caixa dos financiamentos com outras captações	1 403 350	(362 091)
FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA	1 403 350	(362 091)
FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS	1 403 350	(362 091)
VARIAÇÕES EM DISPONIBILIDADES	766 461	61 222
SALDO EM DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1 093 708	1 032 486
SALDO EM DISPONIBILIDADES NO FINAL DO EXERCÍCIO	1 860 170	1 093 708

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Fundo de Garantia de Crédito (adiante designado por “Fundo” ou “FGC”) foi constituído pelo Decreto Presidencial n.º 78/12 de 4 de Maio, publicado em Diário da República, I Série, n.º 84 de 4 de Maio de 2012, revogado pelo Decreto Presidencial n.º 197/2015 de 16 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Fundo de Garantia de Crédito, tendo iniciado a sua actividade em Setembro de 2012.

O Fundo é uma pessoa colectiva dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira e tem por objecto:

- a) Garantir o cumprimento das obrigações assumidas pelos agentes económicos no âmbito do mecanismo de garantias públicas;
- b) Servir de contragarantia às garantias prestadas pelas sociedades de garantia de crédito, destinadas a assegurar o cumprimento de obrigações contraídas por beneficiários.

O Fundo foi constituído com um capital inicial de mAOA 20.000.000, o qual se encontra realizado na totalidade pelo Estado Angolano através do Ministério das Finanças, a 31 de Dezembro de 2017.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Fundo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Plano Contabilístico das Instituições Financeiras (CONTIF), nos termos do Instrutivo n.º 9/2007, de 19 de Setembro, emitido pelo Banco Nacional de Angola. O CONTIF tem como objectivo a uniformização dos registos contabilísticos e das divulgações financeiras numa aproximação às práticas internacionais, através da convergência dos princípios contabilísticos para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – International Financial Reporting Standards).

As demonstrações financeiras anexas do Fundo em 31 de Dezembro de 2018 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 10 de Maio de 2019 e estão pendentes de aprovação pelo Ministério das Finanças, accionista único. No entanto, é convicção do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

As demonstrações financeiras do Fundo em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 encontram-se expressas em Kwanzas, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base nas taxas de câmbios médias indicativas publicados pelo Banco Nacional de Angola naquelas datas. Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, as taxas de câmbio médias do Kwanza (AOA) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD), ao Euro (EUR) eram as seguintes:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
1 USD	308,607	165,924
1 EUR	353,015	185,400

2.2. Políticas contabilísticas

a) Especialização dos exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Prestação de serviços financeiros

Os proveitos resultantes dos serviços prestados são reconhecidos ao longo do período da operação ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

c) Transações em moeda estrangeira

As operações em moeda distinta da moeda funcional e da moeda de apresentação são registadas de acordo com os princípios do sistema "multi-currency", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda distinta da moeda de apresentação são convertidos para Kwanzas com base nas taxas de câmbio médias publicadas pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica "Resultados de operações cambiais" (Nota 15).

d) Crédito e garantias

Garantias de crédito

As garantias de crédito são operações através das quais o Fundo garante a liquidação de uma obrigação assumida por um cliente junto de um terceiro (beneficiário), assumindo a responsabilidade da obrigação se a entidade faltar ao seu cumprimento.

As responsabilidades por garantias prestadas são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco (Nota 13).

Neste contexto, as garantias emitidas pelo Fundo sobre os créditos concedidos pelos Bancos Operadores no âmbito do Mecanismo de Garantias Públicas constituem responsabilidades futuras potenciais que, de acordo com a política contabilística definida pelo Conselho de Administração do Fundo, são registadas como uma responsabilidade extrapatrimonial. Os valores relativos às garantias prestadas são registados pelo Fundo da seguinte forma:

- É registada na rubrica extrapatrimonial "Garantias prestadas" a parte das garantias prestadas correspondente aos valores já desembolsados dos créditos concedidos pelos Bancos Operadores; e
- É registada na rubrica extrapatrimonial "Compromissos assumidos" a parte das garantias prestadas correspondente aos valores ainda não desembolsados dos créditos concedidos pelos Bancos Operadores, os quais são revogáveis até ao momento do seu desembolso.

As garantias prestadas e os compromissos assumidos representam valores que podem ser exigíveis no futuro cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estão sob o controlo do Fundo. Assim, estes valores são apenas registados em contas extrapatrimoniais.

Os Bancos Operadores são as instituições financeiras activas em território nacional que participam no Mecanismo de Garantias Públicas, através da concessão de crédito a clientes ao abrigo do programa. Para o efeito, o banco assina compromissos com os Ministérios das Finanças e da Economia e com o Fundo.

No âmbito da emissão de garantias de crédito, o Fundo cobra ao cliente comissões à taxa anual de 2% sobre o valor em risco, as quais são recebidas pelos Bancos Operadores e posteriormente transferidas para o Fundo.

Os fluxos de comissões ou outros proveitos associados às garantias prestadas são registados em rubricas de resultados ao longo do período a que respeitam, independentemente do momento em que são cobradas ou pagas (Notas 7, 10 e 17).

O Fundo procede ao registo de provisões para as comissões vencidas com atraso superior a 90 dias e não reconhece proveitos com comissões ou juros a partir dessa data até ao momento em que o cliente liquide os valores vencidos (Nota 12).

Créditos

Os créditos são activos financeiros, com pagamentos fixados ou determináveis, que não estão cotados no mercado activo e são registados pelos valores pagos pela execução de garantias de crédito concedidas pelo Fundo. Os créditos (excluindo garantias de crédito) são registados em rubricas de activo. Este registo é efectuado após o Fundo anular o registo em contas extrapatrimoniais das responsabilidades por garantias prestadas.

Os fluxos de comissões e juros ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito são reconhecidos em resultados ao longo do período de vida das operações, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

As eventuais garantias recebidas associadas ao crédito são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo justo valor que representam.

Em 31 de Dezembro de 2018, o Fundo tinha emitido 456 garantias de crédito a clientes e 426 em 31 de Dezembro de 2017, as quais se encontram registadas em contas extrapatrimoniais (Nota 13). Até 31 de Dezembro de 2018 foram accionadas 11 (onze) garantias sendo que 4 (quatro) delas em 31 de Dezembro de 2017.

Assim, em 31 de Dezembro de 2018, o Fundo tem 11 (onze) créditos concedidos a clientes registado no seu balanço resultante do accionamento de garantias, mencionadas no parágrafo anterior.

As operações de crédito, incluindo as garantias prestadas, são submetidas à constituição de provisões de acordo com os Avisos n.º 11/2014 e n.º 12/2014 e o Instrutivo n.º 09/2015, do Banco Nacional de Angola ("BNA"), relativos a metodologia para a constituição de provisões.

As operações de crédito e as garantias prestadas são classificadas por ordem crescente de risco, de acordo com os seguintes níveis:

<u>Nível</u>	<u>Risco</u>
A	Mínimo
B	Muito baixo
C	Baixo
D	Moderado
E	Elevado
F	Muito elevado
G	Máximo

A classificação das operações de crédito e garantias prestadas concedidas a um mesmo cliente ou grupo económico é efectuada na classe que apresentar maior risco.

Provisão para créditos e garantias prestadas

Os níveis de provisionamentos são calculados de acordo com a tabela seguinte:

Nível de risco	A	B	C	D	E	F	G
% da Provisão	0%	1% a 5%	5% a 30%	30% a 50%	50% a 70%	70% a 100%	100%

As garantias prestadas são provisionadas de acordo com a classificação dos níveis de risco resultante da análise periódica de risco de crédito dos clientes das operações garantidas efectuada pelo Fundo, em conformidade com os requisitos previstos nos Avisos n.º 11/2014 e n.º 12/2014 e no Instrutivo n.º 09/2015 do BNA. A classificação de risco atribuída pelo Fundo considera as seguintes fontes de informação principais:

- Níveis de risco das operações garantidas pelo FGC que são reportados pelos Bancos Operadores na Central de Informação e Risco de Crédito ("CIRC") do BNA. Estes níveis de risco devem ser definidos pelos Bancos Operadores com base nos requisitos dos Avisos n.º 11/2014 e n.º 12/2014 e do Instrutivo n.º 09/2015 e reportados ao Banco Nacional de Angola, entidade de supervisão dos Bancos operadores. Relativamente aos níveis de risco da CIRC, o Fundo analisa os dados dos níveis de risco reportados pelos Bancos Operadores que estão sujeitos aos ao risco de crédito daquelas operações para o período de relato das demonstrações financeiras e até ao período da sua aprovação.
- Os níveis de risco da CIRC são complementados com análises internas efectuadas pelo Fundo, em relação ao risco de crédito das operações garantidas, as quais resultam das informações obtidas directamente pelo Fundo para avaliar a viabilidade das operações garantidas através de visitas de acompanhamento dos projectos e interações com os respectivos promotores. No âmbito desta análise, o Fundo considera a informação sobre eventuais operações garantidas que tenham sido totalmente reembolsadas após a data de relato financeiro.

Assim, a classificação dos clientes nos níveis de risco e consequentemente as provisões constituídas resultam da análise efectuada pelo Fundo e reflecte a melhor estimativa indicada pela Área de Risco e validada pelo Conselho de Administração na data de aprovação das demonstrações financeiras quanto às perdas a incorrer para cumprimento das garantias prestadas pelo Fundo no âmbito do Mecanismo de Garantias Públicas, que em alguns casos não coincide com os níveis de risco disponibilizados na CIRC para os respectivos clientes. Neste contexto, o apuramento das provisões para garantias prestadas está condicionado pela tempestividade e qualidade da informação reportada pelos Bancos Operadores.

A última informação da CIRC considerada nas análises de risco de crédito dos clientes efectuada pelo Fundo no âmbito da preparação das suas demonstrações financeiras do exercício de 2018 reporta-se a Dezembro de 2018.

As provisões para garantias prestadas são registadas no passivo, na rubrica "Provisões para responsabilidades prováveis – Provisões para garantias prestadas" (Nota 11).

O Fundo não constitui provisões sobre o saldo da rubrica "Compromissos perante terceiros" (Nota 13), que representam a parte das garantias emitidas cujos financiamentos não foram desembolsados pelos bancos comerciais aos seus clientes, por se tratarem de compromissos revogáveis até ao momento do seu desembolso.

e) Títulos e valores mobiliários

A classificação dos investimentos financeiros é determinada pelo Conselho de Administração no reconhecimento inicial, atendendo às características dos títulos e ao objectivo da sua aquisição. Os títulos e valores mobiliários podem ser classificados nas categorias de títulos para negociação, títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até ao vencimento.

Em 31 de Dezembro de 2017 o Conselho de Administração classificou a totalidade dos títulos e valores mobiliários detidos pelo Fundo na categoria de títulos mantidos até ao vencimento e manteve o mesmo critério em 31 de Dezembro de 2018, considerando que são títulos para os quais é sua intenção que se mantenham até à maturidade e sua convicção que, com base na informação disponível na data de preparação destas demonstrações financeiras, que o Fundo tem capacidade financeira para mantê-los em carteira até ao seu vencimento.

- Pela intenção:

Após análise da tipologia dos títulos, o Conselho de Administração do Fundo realizou pesquisas de mercado e consultas com alguns Bancos comerciais, com o Banco Nacional de Angola e com a Comissão do Mercado de Capitais ("CMC") sobre a possibilidade de os mesmos serem entregues como colateral em operações de obtenção de liquidez, tendo neste contexto o Conselho de Administração deliberado o seguinte de acordo com a Acta n.º 06/2017 de 21 de Agosto de 2017:

- i. "As Obrigações do tesouro detidas pelo Fundo deverão manter-se na carteira do FGC até ao seu vencimento salvo se verificarem alterações no mercado;
- ii. As Obrigações do tesouro poderão ser utilizadas como garantia para obtenção de liquidez junto dos Bancos comerciais."

- Pela capacidade financeira:

Feita uma análise criteriosa da carteira de garantias emitidas, sua evolução nos últimos anos e o nível de incumprimento actual, considerando que além dos títulos o Fundo possui disponibilidades relevantes nas rubricas "Disponibilidades" (Nota 3) e "Aplicações de liquidez" (Nota 4) que considera suficientes para honrar com os compromissos junto dos beneficiários da garantia pública em caso de accionamento de garantia.

Com base na análise da carteira de garantias prestadas, sua evolução nos últimos anos e nível de incumprimento actual e esperado dessas garantias, o Conselho de Administração considera que as disponibilidades que possui nas rubricas "Disponibilidades" (Nota 3) e "Aplicações de liquidez" (Nota 4), bem como os títulos que podem ser dados como colateral em captações de liquidez (Nota 5), são suficientes para honrar os compromissos junto dos beneficiários das garantias públicas prestadas pelo Fundo em caso do seu acionamento.

Os títulos classificados na categoria de títulos mantidos até ao vencimento são registados pelo respectivo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos pela fluência dos seus prazos, reconhecendo-se eventuais lucros ou prejuízos apurados na data do resgate pela diferença entre o preço de resgate e o seu valor contabilístico.

No caso de eventual venda dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos mantidos até ao vencimento antes da maturidade, devem ser registados os eventuais lucros ou prejuízos apurados na data da venda pela diferença entre o preço de venda e o seu valor contabilístico.

De acordo com o CONTIF, o Fundo não poderá classificar qualquer título e valores mobiliários na categoria de "títulos mantidos até ao vencimento" se, durante o exercício económico corrente ou em alguns dos dois exercícios económicos anteriores, vendeu ou reclassificou parte substancial deles antes de seu vencimento, exceptuados os casos em que o valor de custo de aquisição dos títulos, acrescido dos rendimentos auferidos, não apresente diferença significativa em relação ao valor de mercado.

As transferências de títulos entre categorias apenas ocorrem por motivo isolado, não usual, não recorrente e que não pudesse ter sido razoavelmente antecipado, e que tenha ocorrido após a data da classificação inicial. Adicionalmente, a venda ou reclassificação de títulos classificados na categoria de mantidos até ao vencimento apenas é possível nos casos em que o valor de custo de aquisição dos títulos, acrescido dos rendimentos auferidos, não apresente diferença significativa em relação ao valor de mercado.

Com referência à data de preparação das demonstrações financeiras, o Fundo avalia a existência de situações de evidência objectiva que os activos financeiros registados na categoria de mantidos até ao vencimento estejam em situação de perda de carácter permanente.

As perdas de carácter permanente em títulos mantidos até ao vencimento são registadas directamente em resultados, quando existe evidência objectiva dessa perda. O valor das perdas de carácter permanentes nos títulos mantido até ao vencimento é determinado pela diferença entre o valor de balanço do investimento e o valor actual dos fluxos de caixa que se espera receber, descontados a taxa original do activo. Se num período subsequente o montante das perdas de carácter permanente diminui, e essa diminuição pode se objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento das perdas de carácter permanente, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Os Bilhetes do Tesouro são emitidos a valor descontado e registados pelo custo de aquisição. A diferença entre este e o valor nominal, que constitui a remuneração do Fundo, é reconhecida contabilisticamente como proveito ao longo do período compreendido entre a data de compra e a data de vencimento dos títulos, na própria conta com a especificação "Proveitos a receber" (Nota 5).

As Obrigações do Tesouro foram inicialmente registadas pelo custo de aquisição. A diferença entre o custo de aquisição e o valor nominal destes títulos, que corresponde ao desconto / prémio verificado no momento da compra, é especializada durante o período de vida do título com a especificação "Proveitos a receber". Os juros corridos relativos a estes títulos são igualmente contabilizados com a especificação "Proveitos a receber".

Em 31 de Dezembro de 2018, o Conselho de Administração do Fundo decidiu alterar a política definida para os títulos e valores mobiliários, tendo reclassificado as Obrigações de Tesouro (OT's) de "Títulos mantidos até a maturidade" para "Títulos disponíveis para Venda", em função das recomendações do órgão supervisor (BNA), adoptando as melhores práticas contabilísticas com base nas Normas Internacionais (IAS e IFRS). Tal medida teve com objectivo o apuramento e registo das OT's pelo valor justo com base nas Taxas de mercado das últimas emissões (BT's e OT's) publicadas nas estatísticas do BNA.

É intenção do Fundo proceder anualmente ao registo do justo valor das Obrigações do Tesouro utilizando o critério acima referido para uma quantificação mais adequada e mais próxima das práticas internacionais.

f) Imobilizações incorpóreas e corpóreas

As imobilizações incorpóreas correspondem, essencialmente, às obras em edifícios arrendados e investimentos nos sistemas de informação (software) que suportam a actividade do Fundo. Estas são registadas pelo seu custo de aquisição, incluindo os custos indispensáveis para a sua colocação em funcionamento, e amortizadas linearmente ao longo de um período de três anos, com excepção das benfeitorias em imóveis de terceiros, as quais são amortizadas de acordo com a vida útil estimada das mesmas ou pelo período de vigência do contrato de arrendamento celebrado.

As imobilizações corpóreas são registadas ao custo de aquisição, incluindo os custos indispensáveis para a sua colocação em funcionamento, e depreciadas pelo método das quotas constantes de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos activos, as quais correspondem a taxas de amortização similares àquelas que se encontram definidas no Código do Imposto Industrial:

Equipamento:	Anos de vida útil
→ Mobiliário e material	10
→ Máquinas de uso administrativo	6 a 10
→ Equipamento informático	6
→ Instalações interiores	5 a 10
→ Viaturas de transporte	4
→ Outro equipamento	3 a 10

g) Propriedades de investimento

O Fundo classifica como propriedades de investimento os imóveis, ou partes deles, detidos para arrendamento e/ou disponível para venda.

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção directamente relacionados, sendo posteriormente mantidos ao custo histórico e objecto de testes de imparidade periódicos, os quais são suportados por avaliações imobiliárias elaboradas por peritos externos independentes.

As propriedades de investimento são amortizadas de acordo com a vida útil estimada dos imóveis subjacentes que não variam das consideradas para imóveis semelhantes registados na rubrica “Imobilizações corpóreas”, conforme a política divulgada na Nota 2.2 f).

h) Dotação orçamental

O Regulamento do Fundo de Garantia de Crédito, publicado pelo Decreto Presidencial nº 78/12 de 4 de Maio revogado pelo Decreto Presidencial nº 197/2015 de 16 de Outubro, prevê a possibilidade de existirem dotações, provenientes do Orçamento Geral do Estado, as quais correspondem a subsídios com vista à cobertura das suas despesas operacionais. A aprovação destas dotações é condicionada à apresentação, por parte do Fundo, de orçamentos que justifiquem e discriminem a natureza dos custos para os quais é requerido o subsídio.

O Fundo disponibiliza trimestralmente ao Ministério das Finanças a análise da execução orçamental, sendo que os valores recebidos da dotação orçamental são utilizados na medida em que o Fundo entende que as despesas estão directamente relacionadas com a sua actividade correntes, independentemente dos valores indicados por rubrica no orçamento inicialmente aprovado pelo Ministério das Finanças, e da sua alocação entre despesas operacionais e despesas com a remuneração dos Órgãos de Administração do Fundo.

As dotações orçamentais que não sejam totalmente utilizadas num exercício são transferidas para o exercício seguinte.

Quando devidamente comprovada a correlação directa entre o subsídio e os custos que pretende compensar, e desde que satisfeitas todas as condições impostas pelo Estado para a atribuição do subsídio, as dotações orçamentais são reconhecidas como proveito do Fundo durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende compensar, numa base sistemática. Desta forma, estas dotações não são directamente registadas nos fundos próprios, mas sim nas rubricas do passivo “Outras obrigações – Investimento realizados com a dotação orçamental” e “Outras obrigações – Dotação orçamental” (Nota 10), sendo posteriormente transferidas para as rubricas da demonstração de resultados “Outros proveitos e custos operacionais – Dotação orçamental (imobilizações)” (Nota 20), na medida em que os custos que lhes estão associados sejam incorridos e registados.

i) Compensação de reforma

Nos termos do Artigo n.º 262 da Lei n.º 02/2000 (Lei Geral do Trabalho) o Fundo constituía provisões para a cobertura de responsabilidades em matéria de “Compensação por reforma”, as quais eram determinadas multiplicando 25% do salário mensal de base praticado na data em que o trabalhador atinge a idade legal de reforma, pelo número de anos de antiguidade na mesma data. O valor destas responsabilidades está registado na rubrica do passivo “Provisões para compensação de reforma” (Nota 11).

Nos exercícios de 2015 e 2016 o Fundo não efectuou qualquer reforço desta provisão uma vez que a Nova Lei Geral do Trabalho (Lei n.º 07/2015, de 15 de Junho), que entrou em vigor em Setembro de 2015, eliminou o carácter obrigatório da mesma. Não obstante, o Conselho de Administração encontra-se a estudar a possibilidade de afectar esta provisão a um programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência para os colaboradores do Fundo.

j) Provisões para responsabilidades prováveis

A política relativa à constituição de provisões para garantias prestadas é apresentada na Nota 2.2 d)

As provisões para outras responsabilidades prováveis são constituídas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de uma contingência passiva. As contingências passivas são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

k) Impostos sobre o rendimento

Com a entrada em vigor do novo Código de Imposto Industrial, em 1 de Janeiro de 2015, o Fundo obteve esclarecimentos junto da Administração Geral Tributária - AGT sobre a sua sujeição a impostos sobre o rendimento e sobre o património. Por via de um esclarecimento feito pela AGT datado de 27 de Outubro de 2015, o Fundo foi classificado como instituição pública e, nesses termos, estaria isento de tributação sobre o rendimento e sobre o património. Posteriormente, a AGT prestou um novo esclarecimento por carta datada de 25 de Agosto de 2016, no qual estabelece a obrigação do Fundo de pagar impostos a partir de 27 de Maio de 2016. Com base nas referidas cartas e em confirmações obtidas em contactos mantidos pelo Conselho de Administração com a AGT, é entendimento do Conselho de Administração que relativamente à actividade desenvolvida no exercício de 2015 e no exercício de 2016 até 27 de Maio de 2016 o Fundo de Garantia de Crédito se encontra isento de tributação em sede de qualquer imposto sobre o rendimento e sobre o património, nomeadamente imposto industrial e imposto sobre a aplicação de capitais, tendo as demonstrações financeiras de 2018 e de 2017 sido preparadas com base nesse pressuposto.

- Imposto Industrial

O Fundo é considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A, sujeito a uma taxa de imposto de 30%.

O imposto corrente engloba o Imposto Industrial, o qual é calculado com base no resultado fiscal do exercício, podendo este ser diferente do resultado contabilístico devido a ajustamentos nos termos do Código do Imposto Industrial, bem como o Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC") e o Imposto Predial Urbano ("IPU").

De acordo com o disposto no Código do Imposto Industrial os proveitos sujeitos a IAC são dedutíveis para efeitos de determinação do lucro tributável, não consubstanciando o IAC um custo aceite fiscalmente.

- Imposto Sobre a Aplicação de Capitais ("IAC")

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro, veio introduzir diversas alterações legislativas ao Código do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, tendo sido, entretanto, alterado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14. O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Fundo, nomeadamente rendimentos resultantes de aplicações de liquidez e rendimentos de títulos. A taxa varia entre 5% (no caso de rendimentos de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 16%.

- Imposto Predial Urbano (IPU)

Incide IPU, à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Fundo quando o seu valor patrimonial for superior a mAOA 5.000.

Incide IPU à taxa de 15%, sobre o valor da renda mensal cobrada pelo Fundo, retido na fonte pelos inquilinos sob fracções do edifício sede do Fundo arrendadas por estes.

l) Outros impostos

○ Fundo está sujeito a impostos indirectos, nomeadamente, impostos aduaneiros e imposto de consumo.

3. DISPONIBILIDADES

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2018	2017
Caixa		
Notas e moedas em moeda nacional	2 958	1 315
Notas e moedas em moeda estrangeira		
Notas e moedas em Euros	4 619	2 517
Notas e moedas em Dólares	594	1 398
Notas e moedas em Rands	-	20
	<u>8 171</u>	<u>5 251</u>
Disponibilidades em instituições financeiras		
Disponibilidades à ordem em moeda nacional		
Banco de Poupança e Crédito	450 457	339 799
Banco de Fomento Angola	97 105	35 925
Banco Económico	69 618	105 149
Banco Millennium Atlântico	48 379	11 693
Banco Sol	20 409	18 536
Banco BIC	16 186	35 282
Banco Angolano de Negócios e Comércio	7 901	744
Banco Keve	5 999	9 145
BCI	4 222	2 200
Banco Angolano de Investimentos	1 365	30 180
Banco Prestígio	1 233	2 947
Banco de Investimento Rural	990	9 090
Banco Caixa Geral Angola	873	3 890
Banco de Negócios Internacional	540	12 445
Banco Yetu	482	1 487
Finibanco Angola	217	1 986
Banco Crédito Sul	6	80
	<u>725 982</u>	<u>620 579</u>
Disponibilidades à ordem em moeda estrangeira		
Banco de Poupança e Crédito	1 144 430	466 144
Banco de Negócios Internacional	1 364	1 310
Banco Económico	271	-
Banco Millennium Atlântico	92	48
Banco Caixa Geral Angola	-	6
	<u>1 146 157</u>	<u>467 508</u>
Disponibilidades em instituições financeiras em trânsito	(20 140)	370
	<u>1 851 999</u>	<u>1 088 457</u>
	<u>1 860 170</u>	<u>1 093 708</u>

As disponibilidades em instituições financeiras mantidas pelo Fundo não são remuneradas e encontram-se denominadas em Kwanzas, Dólares dos Estados Unidos e Euros.

4. APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2018	2017
Operações no mercado monetário financeiro		
Depósitos a prazo em moeda nacional		
Banco de Poupança e Crédito	4 606 688	4 888 481
Banco de Negócio Internacional	720 000	500 000
Banco de Investimento Rural	300 000	100 000
Banco Económico	200 000	2 500
Banco Millennium Atlântico	2 100	2 100
Banco Prestígio	-	300 000
	<u>5 828 788</u>	<u>5 793 081</u>
Depósitos a prazo em moeda estrangeira		
Banco de Poupança e Crédito	30 860 700	16 592 400
	<u>30 860 700</u>	<u>16 592 400</u>
	<u>36 689 488</u>	<u>22 385 481</u>
	435 752	285 555
	<u>37 125 240</u>	<u>22 671 036</u>
Proveitos a receber		

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, as aplicações de liquidez, excluindo juros a receber, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	2018	2017
Até um mês	4 906 688	4 789 981
Entre um e três meses	770 000	801 000
Entre três e seis meses	31 010 700	16 792 400
Entre seis meses e um ano	2 100	2 100
	<u>36 689 488</u>	<u>22 385 481</u>

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, as aplicações de liquidez, excluindo juros a receber, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	2018	2017
Em Kwanzas	13,63%	11,91%
Em Dólares dos Estados Unidos	2,50%	2,50%

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2018	2017
Mantidos para Negociação:		
Obrigações do Tesouro em moeda nacional	3 149 592	10 180 000
	<u>3 149 592</u>	<u>10 180 000</u>
Proveitos a receber		
Obrigações do Tesouro em moeda nacional	112 153	119 440
	<u>112 153</u>	<u>119 440</u>
	<u><u>3 261 745</u></u>	<u><u>10 299 440</u></u>

A rubrica de Títulos e Valores mobiliários – Disponíveis para venda, no montante de mAOA 3.149.592 em 31 de Dezembro de 2018 e 10.180.000 em 31 de Dezembro de 2017, refere-se a Obrigações de Tesouro emitidas pelo Ministério das Finanças em Março de 2016 e em Maio de 2017, vencem juros a taxa anual de 5% com maturidade de Março de 2040 e Maio de 2041, respectivamente. Emitidas especificamente para realização do capital social e capitalização do Fundo (Nota 12).

Em 31 de Dezembro de 2018, o Conselho de Administração do Fundo entendeu alterar a política contabilística por recomendação do órgão supervisor, adoptando as melhores práticas internacionais tendo considerado as Normas Internacionais sobre o Justo Valor dos Instrumentos Financeiros (IAS 39 e IFRS 9).

O saldo da rubrica "Obrigações do Tesouro" em 31 de Dezembro de 2018 corresponde ao Valor Justo apurado com base nas tacas de mercado das últimas emissões publicadas pelo BNA (Nota 2.2 e).

O justo valor das mencionadas Obrigações do Tesouro em 31 de Dezembro de 2018 de mAOA 3.149.592 são significativamente inferiores ao respectivo valor nominal pelo qual estavam registadas no Activo do Fundo em 31 de Dezembro de 2017. Contudo, reflete verdadeiramente o preço de mercado, caso o Fundo pretenda utilizar as OT's para liquidação de garantias em caso de accionamento.

A rubrica "Proveitos a receber" corresponde aos juros corridos das Obrigações do Tesouro e ao acréscimo do desconto entre o valor de aquisição e o valor nominal das Obrigações do Tesouro do Tesouro.

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, Obrigações do Tesouro, excluindo juros a receber, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	2018	2017
Obrigações do Tesouro		
Vinte e quatro anos	3 149 592	10 180 000
	<u>3 149 592</u>	<u>10 180 000</u>

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os títulos e valores mobiliários vencem juros às seguintes taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações:

	2018	2017
Obrigações do Tesouro		
Em Kwanzas	5%	5%

6. OUTROS VALORES

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2018	2017
Outros Valores de Natureza Fiscal		
Créd.Fisc. Dif. Temporárias	2 109 122	
IPU - Renda Dolce Vita	14 649	5 828
Imposto Apl. De Capitais 2013	3 315	16 427
Contribuição E.S.Op. Cambiais	351	-
Lei 19/14 (CII) - Clientes	91	91
	<u>2 127 528</u>	<u>22 345</u>
Garantias Accionadas	<u>240 940</u>	<u>129 627</u>
	240 940	129 627
Devedores por prestação de serviços		
Comissões de garantias a receber	470 052	378 136
Devedores diversos	<u>228 105</u>	<u>-</u>
	698 156	378 136
Despesas com custos diferidos		
Seguros	57 293	16 285
Adiantamentos a fornecedores	33 018	13 275
Adiantamentos e antecipações de salários	13 178	14 084
Taxa de condomínio	1 229	1 976
Licenças	579	-
Comunicação	296	376
	<u>105 593</u>	<u>45 996</u>
Provisões de Garantias accionadas	(240 940)	(129 627)
Provisões de Comissões Garantias a receber	<u>(224 380)</u>	<u>-</u>
	<u>(465 321)</u>	<u>(129 627)</u>
	<u>2 706 897</u>	<u>446 477</u>

Em 31 de Dezembro de 2018, o saldo da rubrica "Outros valores de natureza fiscal – Crédito Fiscal diferido Temporário" corresponde aos 30% de Imposto Industrial calculado do Resultado do Justo valor, a ser calculado anualmente em função do ajuste do Valor justo dos títulos (Nota 12).

Em 31 de Dezembro de 2018, o saldo da rubrica "Outros valores de natureza fiscal - Imposto de aplicação de capitais 2013" corresponde ao crédito de imposto, aprovado pela AGT em 2016, relativo ao Imposto sobre a aplicação de capitais (IAC) que foi indevidamente retido por alguns dos Bancos onde o Fundo mantinha aplicações de liquidez no exercício de 2013, período durante o qual se encontrava isento em sede de qualquer imposto sobre o rendimento e sobre o património. Os valores de IAC que, no entendimento do Fundo, foram indevidamente retidos por alguns dos Bancos onde o Fundo mantinha aplicações de liquidez durante os exercícios de 2014, 2015 e 2016 (até 27 de Maio) não foram registados como crédito de imposto por não terem ainda sido aprovados pela AGT.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 o saldo de Outros Valores inclui as garantias accionadas sobre as quais foram constituídas provisões a cem por cento. Assim sendo, tem um efeito nulo no saldo da rubrica.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o saldo da rubrica "Comissões de garantias a receber" corresponde ao valor de comissões reconhecidas em resultados no presente exercício, que ainda não foram recebidas pelo Fundo, bem como parte das comissões reconhecidas em resultados em 31 de Dezembro de 2017, cujo remanescente foi constituída provisões a cem por cento, sendo que tem um efeito nulo no saldo da rubrica.

7. IMOBILIZAÇÕES

O movimento nas rubricas de imobilizações incorpóreas, corpóreas e em curso durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2017			Aumentos	Transferências	Abates, alienações e outros	Regularização de amortizações de exercícios anteriores	Amortizações do exercício	Saldo em 31-12-2018		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido						Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Imobilizações corpóreas											
Imoveis de Uso	1 910 478	(107 310)	1 803 168	-	(875 160)	-	-	20 706	1 035 318	(86 604)	948 714
Propriedades de Investimento	132 990	2 660	130 330	875 160	-	-	-	20 163	1 008 150	(64 235)	943 915
Equipamento administrativo	200 588	(36 874)	163 713	106 396	-	-	(128)	45 749	306 984	(82 751)	224 233
Equipamento de transporte	279 536	(103 058)	176 478	13 000	-	(4 561)	4 689	60 075	287 975	(158 444)	129 531
Imobilizado em curso	318 790	-	318 790	26 499	-	-	-	-	345 289	-	345 289
Outras Imobilizações Corpóreas	-	-	-	9 337	-	-	-	1 015	9 337	(1 015)	8 322
	2 842 382	(244 583)	2 592 479	1 030 392	(875 160)	(4 561)	4 561	147 708	2 993 053	(393 049)	2 600 004
	-	-	-	-	-	-	-	135 982	1 916 793	(393 049)	2 600 004
Imobilizações incorpóreas											
Sistemas de Tratamento de Dados	72 272	(22 931)	49 341	21 059	-	-	-	5 561	93 331	(28 493)	64 838
Beneficiarias em Imoveis de terceiros	21 408	(21 408)	-	-	-	-	-	-	21 408	(21 408)	-
	93 680	(44 339)	49 341	21 059	-	-	-	5 561	114 738	(49 900)	64 838
	2 936 060	(288 922)	2 641 820	1 051 451	(875 160)	(4 561)	4 561	153 269	3 107 791	(442 949)	2 664 842

	Saldo em 31-12-2016			Aumentos	Transferências	Abates, alienações e outros	Regularização de amortizações de exercícios anteriores	Amortizações do exercício	Saldo em 31-12-2017		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido						Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Imobilizações corpóreas											
Imoveis de Uso	1 910 478	(66 441)	1 844 037	-	-	-	-	(40 869)	1 910 478	(107 310)	1 803 168
Propriedades de Investimento	132 990	2 660	130 330	-	-	-	-	-	132 990	2 660	130 330
Equipamento administrativo	88 176	(20 162)	68 014	112 412	-	-	-	(16 712)	200 588	(36 874)	163 713
Equipamento de transporte	136 036	(65 331)	70 705	143 500	-	-	-	(37 727)	279 536	(103 058)	176 478
Imobilizado em curso	216 827	-	216 827	101 963	-	-	-	-	318 790	-	318 790
	2 484 507	(149 274)	2 329 913	357 875	-	-	-	(95 309)	2 842 382	(244 583)	2 592 479
Imobilizações incorpóreas											
Sistemas de Tratamento de Dados	72 272	(19 132)	53 140	-	-	-	-	(3 799)	72 272	(22 931)	49 341
Beneficiarias em Imoveis de terceiros	21 408	(21 408)	-	-	-	-	-	-	21 408	(21 408)	-
	93 680	(40 540)	53 140	-	-	-	-	(3 799)	93 680	(44 339)	49 341
	2 578 186	(189 814)	2 383 053	357 875	-	-	-	(99 108)	2 936 061	(288 922)	2 641 820

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, o saldo da rubrica "imóveis de uso próprio" respeita ao valor de aquisição do novo edifício sede do Fundo, adquirido em Novembro de 2014 e para o qual os serviços do Fundo se transferiram no final de 2016.

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, o saldo da rubrica "Imobilizações Corpóreas - Imobilizado em curso" respeita maioritariamente ao valor das obras de remodelação do novo edifício sede do Fundo.

Em 31 de Dezembro de 2018, o saldo da rubrica "Propriedade de investimento" respeita ao valor correspondente a 8 do novo edifício sede do Fundo que se encontra arrendada a uma entidade terceira até 2018. O valor da renda ascende a aproximadamente 6.045 mAOA mensais que são pagos bimestral, trimestral ou semestralmente.

8. OUTRAS CAPTAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2018	2017
Empréstimos obtidos		
Banco Económico		
BE c/ Financiamento	2 638 926	1 446 157
Banco Económica c/Leasing	57 806	79 465
Juros a pagar	6 983	3 615
	<u>2 703 715</u>	<u>1 529 238</u>

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, a rubrica "Empréstimos obtidos" corresponde maioritariamente a um financiamento de mútuo com hipoteca junto do Banco Económico, destinado à aquisição do novo edifício sede. O contrato de mútuo encontra-se denominado em Kwanzas indexadas ao Dólar dos Estados Unidos, tem um prazo de 23 anos e vence juros à taxa fixa anual de 9%.

09. ADIANTAMENTO DE CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Adiantamento de clientes		
Comissões de garantias antecipadas	8 947	415
Rendas antecipadas	3 295	1 850
Comissões a regularizar	1 086	363
	<u>13 328</u>	<u>2 628</u>

10. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Obrigações de natureza fiscal		
IAC - Imposto sobre a Aplicação de Capitais	49 183	67 067
Imposto Predial Urbano	4 812	9 013
IRT - Pessoal	4 732	13 570
Lei 19/14 - Fornecedores	3 369	1 710
Imposto de Selo - (verba 16.2.3)	76	-
IRT - Imposto Sobre o Rendimento do Trabalho - Avençados	(94)	(95)
II - Imposto Industrial	(86 636)	(81 518)
	<u>(24 560)</u>	<u>9 747</u>
Obrigações de natureza cível		
Credores diversos	128 522	44 424
Comissões Diferidas	43 469	-
	<u>171 991</u>	<u>44 424</u>
Obrigações de natureza administrativa e de comercialização		
Pessoal - salários e outras remunerações		
Prémio de desempenho (Nota 18)	123 268	156 210
Férias e subsídio de férias	68 419	52 607
Investimentos realizados com dotação orçamental	23 250	32 460
Segurança Social INSS	5 690	10 822
	<u>220 627</u>	<u>252 100</u>
	<u>368 058</u>	<u>306 271</u>

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, o saldo da rubrica "IAC - Imposto Sobre a Aplicação de Capitais", refere-se ao imposto a pagar relativo aos juros a receber de "Aplicações de liquidez" (Nota 4) e de "Títulos e valores mobiliários" (Nota 5).

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, o saldo da rubrica "II-Imposto industrial" corresponde ao imposto apurado e pago em Julho de 2017 sobre o balancete provisório a 31 de Dezembro de 2016 reclassificado após ajustamentos efectuados.

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, o saldo da rubrica "Prémio de desempenho" corresponde ao montante do prémio de desempenho referente aos exercícios de 2016, 2017 e 2018 estimados pelo Conselho de Administração, a liquidar em exercícios futuros. O custo relativo a este prémio é registado na demonstração de resultados na rubrica "Pessoal - Prémio de desempenho" (Nota 18).

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, o saldo da rubrica "investimentos realizados com a dotação orçamental" corresponde ao valor líquido dos investimentos realizados com utilização da dotação orçamental em equipamentos de transporte, equipamentos administrativos, e sistemas de tratamento de dados, deduzido das depreciações e amortizações praticadas pelo uso dos mesmos. Este saldo é registado na demonstração de resultados na rubrica "Outros proveitos e custos operacionais - Dotação orçamental (imobilizações)" (Nota 21) durante a vida útil dos bens, de acordo com o registo das respectivas amortizações.

11. PROVISÕES PARA RESPONSABILIDADES PROVÁVEIS

Os movimentos das provisões durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2017	Reforço	Reversões e outras regularizações	Saldo em 31-12-2018
Provisões para garantias prestadas	10 175 634	11 629 679	(14 245)	21 791 068
Provisões Comissões Garantias a receber	-	-	-	-
Provisões para compensação de reforma (Nota 17)	8 384	-	-	8 384
Provisões para garantias accionadas	-	-	(111 313)	(111 313)
	<u>10 184 018</u>	<u>11 629 679</u>	<u>(125 558)</u>	<u>21 688 139</u>

	Saldo em 31-12-2016	Reforço	Reversões e outras regularizações	Saldo em 31-12-2017
Provisões para garantias prestadas	8 702 745	1 604 409	(131 519)	10 175 634
Provisões Comissões Garantias a receber (Nota 5)	148 700	-	(148 700)	-
Provisões para compensação de reforma (Nota 17)	8 384	-	-	8 384
	<u>8 859 829</u>	<u>1 604 409</u>	<u>(280 219)</u>	<u>10 184 018</u>

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 as "provisões para garantias prestadas" destinam-se a fazer face ao risco de incumprimento nas operações de crédito concedidas pelos Bancos Operadores que são garantidas pelo Fundo e são constituídas de acordo com a política divulgada na Nota 2.2.d).

Em 31 de Dezembro de 2018 foram constituídas as provisões para comissões de garantias a receber, referentes ao exercício de 2017, a "Provisão para comissões de garantias a receber" corresponde ao montante remanescente de comissões registadas na rubrica "Comissões de garantias a receber" Dezembro 2017 (Nota 7) com antiguidade superior a 90 dias.

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, o montante das provisões para garantias prestadas segregado por nível de risco detalhe-se da seguinte forma:

Nível de risco	2018		2017	
	Garantias prestadas (Nota 13)	Provisões para garantias prestadas	Garantias prestadas (Nota 13)	Provisões para garantias prestadas
A	-	-	348 726	-
B	16 827 697	(168 277)	14 211 427	(137 635)
C	7 662 707	(383 135)	10 603 791	(530 190)
D	2 266 579	(453 316)	5 398 482	(1 055 030)
E	2 597 536	(779 261)	5 910 163	(1 855 439)
F	795 595	(477 357)	1 251 090	(777 016)
G	19 583 011	(19 583 011)	5 699 200	(5 951 843)
	<u>49 733 124</u>	<u>(21 844 356)</u>	<u>43 422 879</u>	<u>(10 307 153)</u>

12. FUNDOS PRÓPRIOS

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Capital Social		
Fundo estatutário - Estado	20 000 000	20 000 000
Capital a realizar	-	-
	<u>20 000 000</u>	<u>20 000 000</u>
Reservas e Fundos		
Reserva Legal	183 627	208 739
Outros Fundos (Fundo estatutário)	4 539 300	4 539 300
Resultados Potenciais	(4 921 286)	-
Resultados transitados	407 399	834 952
	<u>209 040</u>	<u>5 582 991</u>
Resultado líquido do exercício	2 636 613	(452 664)
	<u>22 845 653</u>	<u>25 130 327</u>

O Fundo foi constituído com um capital inicial de mAOA 20.000.000, tendo sido totalmente subscrito e realizado pelo Estado em 31 de Dezembro de 2017 (mAOA 19.539.300 em 31 de Dezembro de 2016).

Segundo o artigo 17º do Decreto Presidencial nº 78/2012, substituído pelo Decreto Presidencial Nº 197/2015 de 16 de Outubro, o Conselho de Administração elabora o Relatório e contas da actividade do Fundo, sendo a aplicação do resultado do Fundo definida pelo seu Conselho de Administração e aprovada pelo Ministério das Finanças.

Os aumentos de capital são decididos pelo Ministério das Finanças, de acordo com a avaliação do Relatório e contas anual, e podem ser efectuados com entradas em dinheiro, em títulos emitidos pelo Estado ou através da incorporação de reservas.

Nos termos da legislação vigente, o Fundo constitui uma reserva legal até a concorrência do seu capital social. Para tal, e anualmente transferido para a rubrica "Reserva legal" um mínimo de 20% do resultado líquido do exercício anterior, mediante a decisão do Conselho de Administração referente a distribuição dos resultados. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

Em Março de 2016 o Ministério das Finanças realizou capital social do Fundo no montante de mAOA 5.180.000 através da emissão de Obrigações do Tesouro (Nota 5); de igual modo em Maio de 2017 o Ministério das Finanças realizou o capital social do Fundo num total mAOA 5.000.000.000 através da emissão de Obrigações do Tesouro (Nota 5). Deste último um montante de mAOA 460.700 foi registado na conta "Capital a Realizar" realizando assim na totalidade o Capital subscrito, sendo a diferença mAOA 4.539.300 registada na rubrica "Fundos Estatutário" representando capital adicional do Fundo.

A rubrica de Resultados Potencias, no montante de mAOA 4.921.286 em 31 de Dezembro de 2018, refere-se ao registo do valor justo das Obrigações de Tesouro (Nota 2.2 e).

No contexto do registo destas realizações de capital social em espécie, após as análises efectuadas pelo Conselho de Administração do Fundo e parecer jurídico da empresa que presta serviços de consultoria jurídica _ Lote et Urbe, o Conselho de Administração concluiu que o despacho que autoriza a realização do capital social é documento bastante para o efeito de mensuração jurídica referente a realização do capital Social, cujo acto não é notarial pois é previamente apreciado em Conselho de Ministros e aprovado pelo Titular do Poder Executivo. Assim sendo, a realização do aumento do capital social do FGC não segue o regime previsto na Lei das Sociedades Comerciais, nem a alteração dos seus estatutos e um acto a ser realizado em Cartório Notarial.

O parecer indica também que não é aplicável ao FGC à Lei das Sociedades Comerciais uma vez que o FGC é um Fundo autónomo, e não uma Sociedade. Após consulta a Lei das Instituições Financeiras e do Diploma que regula a organização e funcionamento dos fundos autónomos, o Conselho de Administração entende não ser aplicável ao FGC a obrigação da obtenção de um relatório de perito contabilista para suportar a valorização das Obrigações do Tesouro recebidas para realização do seu capital social no montante de mAOA 10.180.000.

Conforme divulgado na Nota 2, as demonstrações financeiras do Fundo foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no CONTIF.

Após análise detalhada do CONTIF, o Conselho de Administração concluiu que não existe nenhuma norma que defina o registo contabilístico das realizações de capital em espécie.

Neste sentido, o Conselho de Administração efectuou a análise desta realização de capital em espécie através da entrega pelo Ministério das Finanças de Obrigações do Tesouro com base na entrada de um instrumento financeiro activo, o qual foi classificado inicialmente pelo FGC na carteira de "Títulos e valores mobiliários - Mantidos até ao vencimento".

Em 31 de Dezembro de 2018, o Conselho de Administração do FGC entendeu alterar a política contabilística por recomendação do órgão supervisor, adoptando as melhores práticas internacionais tendo considerado as Normas Internacionais sobre o Justo Valor dos Instrumentos Financeiros (IAS 39 e IFRS 9).

O saldo da rubrica "Obrigações do Tesouro" em 31 de Dezembro de 2018 corresponde ao Valor Justo apurado com base nas "Taxas de Bilhetes de Tesouro" publicadas pelo BNA (Nota 2.2 e).

O justo valor das mencionadas Obrigações do Tesouro em 31 de Dezembro de 2018 de mAOA 3.149.592 são significativamente inferiores ao respectivo valor nominal pelo qual estavam registadas no Activo do Fundo em 31 de Dezembro de 2017. Contudo, reflete verdadeiramente o preço de mercado, caso o Fundo pretenda utilizar as OT's para liquidação de garantias em caso de accionamento.

13. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

Garantias prestadas		
Cientes Banco Millennium Atlântico	14 069 608	12 217 361
Cientes Banco BIC	10 046 657	6 842 040
Cientes Banco Angolano de Investimento	6 913 002	7 264 726
Cientes Banco Económico	4 604 672	3 581 950
Cientes Banco Fomento Angola	3 768 713	3 526 926
Cientes Banco SOL	2 489 217	1 957 087
Cientes Banco Keve	2 148 313	2 491 980
Cientes Banco de Poupança e Crédito	1 781 502	2 362 222
Cientes Banco de Comércio Indústria	1 695 562	964 722
Cientes Banco Caixa Geral Angola	924 749	1 128 326
Cientes Banco de Investimento Rural	468 488	149 280
Cientes Banco Angolano de Negócio e Comércio	423 238	500 238
Cientes Finibanco	307 817	323 528
Cientes Banco de Negócios Internacional	91 586	112 493
	<u>49 733 124</u>	<u>43 422 879</u>
Compromissos assumidos		
Compromissos perante terceiros	16 148 758	21 633 690
	<u>16 148 758</u>	<u>21 633 690</u>
	<u>65 881 882</u>	<u>65 056 569</u>

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, o valor das garantias prestadas pelo Fundo ascende a mAOA 49.733.124 e mAOA 43.422.879, respectivamente. Para fazer face ao risco de crédito associado as garantias prestadas bem como as garantias accionadas, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o Fundo tem constituídas provisões no montante de mAOA 21.884.356 e mAOA 10.307.153, respectivamente (Nota 13).

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, os compromissos assumidos, no valor de mAOA 16.148.758 e mAOA 21.633.690, representam a parte das garantias emitidas pelo Fundo cujos financiamentos não haviam sido desembolsados pelos Bancos Operadores aos clientes até 31 de Dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Conforme descrito na nota 2.2 d), o Fundo não constitui provisões sobre o saldo dos compromissos perante terceiros por se tratarem de compromissos revogáveis até ao momento do seu eventual desembolso pelos Bancos Operadores aos seus clientes.

As garantias prestadas pelo Fundo no âmbito do mecanismo de garantias públicas são concedidas em moeda nacional a favor dos Bancos Operadores e tem subjacentes financiamentos a empresas e empresários em nome individual que se enquadram nos critérios de elegibilidade definidos, não estando prevista a concessão de garantias aos Bancos Operadores sobre financiamentos a particulares.

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, a composição da carteira de garantias prestadas por sectores de actividade, é a seguinte:

	2018	2017
Indústria Transformadora, geologia e minas	20 531 077	18 691 754
Agricultura, Pecuária e Pescas	19 169 974	17 351 858
Serviços de apoio ao sector produtivo	5 523 123	3 965 040
Materiais de construção	4 375 311	3 414 227
	<u>49 599 485</u>	<u>43 422 879</u>

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, a composição da carteira de garantias prestadas por província, é a seguinte:

	2018	2017
Luanda	24 702 993	22 031 103
Benguela	4 915 307	5 527 053
Huíla	3 267 415	2 008 201
Huambo	2 937 673	2 361 232
Cuanza - Norte	2 575 898	1 479 518
Bengo	2 349 463	2 752 195
Cuanza - Sul	2 024 066	2 339 513
Namibe	1 955 206	1 621 189
Malange	1 634 423	1 070 410
Bié	952 834	753 885
Uíge	706 227	599 612
Lunda - Sul	499 484	101 170
Zaire	464 233	508 651
Cabinda	393 935	52 244
Cunene	140 284	129 327
Lunda - Norte	42 000	42 000
Moxico	25 676	33 210
Kuando - Kubango	12 365	12 365
	<u>49 599 485</u>	<u>43 422 879</u>

14. MARGEM FINANCEIRA

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Proveitos de instrumentos financeiros activos		
Proveito de aplicações de liquidez		
Depósitos a prazo em moeda nacional	769 918	811 993
Depósitos a prazo em moeda estrangeira	536 169	147 718
	<u>1 306 087</u>	<u>959 711</u>
Proveito de Títulos e Valores Mobiliários		
Título e valores mobiliários em moeda nacional	495 503	433 239
	<u>1 801 591</u>	<u>1 392 950</u>
Custos de instrumentos financeiro passivo		
Juros de outras captações	(187 759)	(135 602)
	<u>1 613 831</u>	<u>1 257 348</u>

O saldo da rubrica “Proveitos de aplicações de liquidez” corresponde aos juros das aplicações a prazo realizadas pelo Fundo junto de Bancos comerciais residentes.

O saldo da rubrica “Proveitos de títulos e valores mobiliários” é composto pelos juros das Obrigação do Tesouro detidos pelo Fundo.

15. RESULTADOS DE OPERAÇÕES CAMBIAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Diferenças de câmbio favoráveis	(14 786 954)	(1 806)
Diferenças de câmbio desfavorável	1 297 469	101 672
	<u>(13 489 485)</u>	<u>99 866</u>

Os resultados de operações cambiais correspondem à variação cambial das contas activas e passivas tituladas em moeda estrangeira. Importa referir que parte relevante dos resultados de variações cambiais de 2018 e de 2017 corresponde a resultados potenciais, não realizados.

16. RESULTADOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Proveitos de serviços financeiros e comissões		
Comissões de garantias prestada	629 651	796 359
	<u>629 651</u>	<u>796 359</u>
Custos de serviços financeiros e comissões		
Despesas com serviços bancários	(4 839)	(8 345)
Outros Custos Financeiros	(17 901)	(9 427)
	<u>(22 740)</u>	<u>(17 772)</u>
	<u><u>606 911</u></u>	<u><u>778 587</u></u>

No âmbito da emissão de garantias de crédito, o Fundo cobra ao cliente comissões à taxa anual de 2% sobre o valor em risco, as quais são recebidas pelos Bancos Operadores e posteriormente transferidas para o Fundo. Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o saldo da rubrica “Comissões de garantias prestadas” corresponde às comissões referentes aos exercícios de 2018 e 2017, respectivamente.

17. PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2018	2017
Remuneração base		
Orgãos de Gestão e Fiscalização	181 740	124 640
Funcionários	202 944	159 857
	<u>384 684</u>	<u>284 497</u>
Outros custos		
Prémio de desempenho (Nota 11)	128 598	77 183
Férias e subsídio de férias	68 419	51 455
Seguros	45 967	25 586
Segurança social	28 395	20 604
Subsídio de Natal	25 357	-
Outros Custos c/ Pessoal	23 708	-
Formação	14 366	20 563
	<u>334 811</u>	<u>195 390</u>
	<u><u>719 494</u></u>	<u><u>479 887</u></u>

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, o número de colaboradores do Fundo ascende a 69 e 41, respectivamente, dos quais 3 são os membros do Conselho de Administração e 3 são os membros do Conselho Fiscal.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, o saldo da rubrica "Remuneração base" corresponde aos salários dos colaboradores e dos membros do Conselho de Administração e Fiscal. Os custos suportados pelo Fundo relativos às contribuições para a segurança social encontram-se registadas na rubrica "Outros custos - Segurança social".

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, o saldo da rubrica "Prémio de desempenho" corresponde ao montante do prémio de desempenho referente aos exercícios de 2018 e 2017 estimados pelo Conselho de Administração, que serão liquidados em exercícios futuros. Estes prémios serão liquidados após a aprovação do Accionista - Ministério das Finanças.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, o saldo da rubrica "Férias e subsídio de férias" refere-se ao reconhecimento do direito de férias e subsídio correspondente, previsto na Lei Geral do Trabalho em vigor, que normalmente são gozadas no ano seguinte.

18. FORNECIMENTOS DE TERCEIROS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2018	2017
Auditoria, consultoria e outros serviços especializados	167 608	81 812
Segurança, conservação e reparação	37 380	35 650
Limpeza, higiene e conforto	29 109	22 863
Deslocações e estadias	20 168	15 675
Despesas de representação	19 247	8 662
Comunicações	14 705	10 316
Seguros	11 726	9 844
Outros	10 351	7 307
Materiais diversos	10 346	3 226
Alimentação	10 290	13 319
Combustível	6 111	5 818
Multas e Transgressões	3 990	13
Publicações, publicidade e propaganda	3 111	5 989
Electricidade	2 341	979
Alugueres	2 032	1 402
Vigilância e Segurança	1 883	-
Água	1 247	787
Assistência técnica	988	245
Livros e documentos técnica	203	-
Emolumentos notariais	129	-
	352 963	223 908

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, o saldo da rubrica "Auditoria, consultoria e outros serviços especializados" corresponde, essencialmente, aos serviços de auditoria as demonstrações financeiras do Fundo.

19. IMPOSTOS E TAXAS NÃO INCIDENTES SOBRE O RESULTADO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2018	2017
Imposto sobre Aplicação de Capitais	148 116	88 545
Imposto Predial Urbano	4 812	14 270
Contribuição E.S.Op. Cambiais	2 852	-
Imposto de Selo s/Renda	1 153	105
Taxa de Circulação	134	233
Outras Taxas	-	139
	<u>157 067</u>	<u>103 293</u>

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, o saldo da rubrica "Imposto sobre Aplicação de Capitais" corresponde as retenções e pagamento de IAC sobre os depósitos a prazos e obrigações do tesouro do Fundo domiciliados nos bancos comerciais (Notas 4 e 5).

20. OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2018	2017
Rendas de Propriedade de Investimento	57 363	24 861
Dotação orçamental	9 211	12 586
Venda de Mercadorias/Bens	-	102 000
Outros proveitos e custos operacionais	(224 380)	(101 996)
	<u>(157 806)</u>	<u>37 451</u>

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o saldo da rubrica "Rendas de propriedades de investimento" corresponde essencialmente ao valor recebido pelo arrendamento, a partir de 2016, do 8º piso do Edifício sede do Fundo.

21. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2018	2017
Ajuste de exercícios anteriores	<u>82 420</u>	<u>66 170</u>

22. IMPOSTOS CORRENTE

Conforme divulgado na (Nota 2.2. k), e entendimento do Conselho de Administração que relativamente a actividade desenvolvida no exercício de 2015 e a actividade desenvolvida ate 27 de Maio de 2016 o Fundo de Garantia de Credito se encontra isento de tributação em sede de qualquer imposto sobre o rendimento e sobre o património, nomeadamente Imposto Industrial e Imposto sobre a Aplicação de Capitais, tendo as demonstrações financeiras de 2018 e de 2017 sido preparadas com base nesse pressuposto.

A estimativa de imposto industrial do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 pode ser apresentada conforme segue:

	2018
Resultado antes de imposto	2 636 612 591
A acrescentar:	
Amortizações excessivas [Art. 40.º do CII]	35 466 688
Imposto Industrial [Art. 18.º do CII]	-
Imposto Predial Urbano [Art. 18.º do CII]	8 821 290
Imposto sobre a Aplicação de Capitais [Art. 18.º do CII]	148 115 782
Multas e encargos sobre infracções [Art. 18.º do CII]	3 989 905
Despesas indevidamente documentadas [Art. 17.º do CII]	19 246 585
Correcções relativas a exercícios anteriores e extraordinárias [Art. 18.º do CII]	13 588 689
	<u>229 228 939</u>
A deduzir:	
Rendimentos sujeitos a IAC [Art. 47.º do CII]	(1 801 590 507)
Rendimentos sujeitos a IPU [Art. 47.º do CII]	(57 363 200)
	<u>(1 858 953 707)</u>
Prejuízo Fiscal	1 006 887 823
Prejuízos fiscais dedutíveis [Art. 48.º]:	
Ano 2017	(1 645 107 453)
Matéria Colectável	(638 219 630)
Deduções à colecta:	
- Liquidações provisórias sobre os serviços [Art. 67.º]	5 118 643
Total - A Pagar/a Recuperar	(5 118 643)

23. BALANÇO POR MOEDA

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os balanços por moeda apresentam a seguinte estrutura:

	31/12/2018				31/12/2017			
	Moeda nacional	Moeda nacional indexada ao USD	Moedas estrangeiras	Total	Moeda nacional	Moeda nacional indexada ao USD	Moedas estrangeiras	Total
Disponibilidades	714 013	-	1 146 157	1 860 170	622 264	-	471 443	1 093 708
Aplicações de liquidez	5 828 788	-	31 296 452	37 125 240	5 884 724	-	16 702 080	22 586 804
Títulos e valores mobiliários	3 261 745	-	-	3 261 745	119 440	-	-	119 440
Outros valores	597 774	-	-	597 774	576 104	-	-	576 104
Imobilizações								
Imobilizações corpóreas	2 644 898	-	-	2 644 898	2 592 480	-	-	2 592 480
Imobilizações incorpóreas	19 944	-	-	19 944	49 341	-	-	49 341
	2 664 842	-	-	2 664 842	2 641 821	-	-	2 641 821
Total do Activo	13 067 161	-	32 442 609	45 509 770	9 844 352	-	17 173 524	27 017 876
Outras Captações	58 191	2 645 523	-	2 703 715	-	1 529 238	-	1 529 238
Outras obrigações	368 058	-	-	368 058	306 271	-	-	306 271
Adiantamento de Clientes	13 328	-	-	13 328	2 627	-	-	2 627
Provisões para responsabilidades prováveis	16 912 125	-	-	16 912 125	10 313 645	-	-	10 313 645
Total do Passivo	17 351 703	2 645 523	-	19 997 226	10 622 543	1 529 238	-	12 151 781
Activo (Passivo) Líquido	(4 284 541)	(2 645 523)	32 442 609	25 512 544	(778 191)	(1 529 238)	17 173 524	14 866 095

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até à data de aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, foram accionadas treze (13) garantias emitidas pelo Fundo.

Foi publicado em Diário da República I Serie – N.º 55, a lei 7/19 de 24 de Abril, que Aprova o Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, que entra em vigor a 01 de Julho de 2019, o qual o Fundo está a estudar em relação aos dois regimes “Regime Geral” e “Regime Transitório” sobre o impacto que cada um destes regimes comporta, o volume de operações bem como a estrutura interna, em relação a sua implementação.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em sessão realizada em 10 de Maio de 2019, pelo que são assinadas pelos seus membros.



João Júlio Fernandes

Presidente do Conselho de Administração



Manuel Passos

Membro da Administração



Silvano Araújo

Membro da Administração

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE





Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração do
Fundo de Garantia de Crédito

Introdução

1 Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Garantia de Crédito, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2018 que evidencia um total de 47 705 529 milhares de Kwanzas e fundos próprios de 22 845 653 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido positivo de 2 636 613 milhares de Kwanzas, a demonstração de resultados, a demonstração de mutação nos fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2 O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola no sector bancário e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

4 Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

5 Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

Opinião

6 Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Fundo de Garantia de Crédito em 31 de Dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativo ao exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos do Plano Contabilístico das Instituições Financeiras (CONTIF), conforme estabelecido pelo Banco Nacional de Angola.

27 de Junho de 2019

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada
Registada na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o n.º E20170010

Representada por:

Ricardo Santos

Ricardo Santos, Perito Contabilista N.º 20120086

PARECER DO CONSELHO FISCAL



PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO DE 2018

Ao abrigo do Decreto Executivo n.º 42/01, de 6 de Julho, que estabelece o Regulamento dos Conselhos Fiscais das Empresas Públicas, e em conformidade com os Avisos do Banco Nacional de Angola, emitimos o Parecer do Conselho sobre o Relatório e Contas do Fundo de Garantia de Crédito (FGC), referente ao exercício Económico de 2018.

1. O Conselho Fiscal do Fundo de Garantia de Crédito (CF) emite o parecer sobre as Contas Anuais, o Relatório de Actividades e a proposta de Orçamento Privativo do FGC, referente ao exercício de 2018.

2. Por outro, estiveram na base da elaboração do presente documento, (i) o Decreto Presidencial n.º 197/15, de 16 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Fundo de Garantia de Crédito; (ii) o Decreto Executivo Conjunto n.º 255/12, de 9 de Agosto, que aprova o regulamento do mecanismo de garantias públicas, (iii) o Decreto Executivo n.º 14/95, de 28 de Abril, que define os princípios fundamentais sobre os quais deve pautar a administração e controlo dos fundos autónomos; e iv) o Despacho n.º 190/95, de 8 de Setembro, que determina os prazos em que os gestores dos fundos autónomos devem apresentar as prestações de contas.

3. O Fundo de Garantia de Crédito (FGC) é uma instituição financeira pública, com autonomia administrativa e financeira, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 197/15, a qual compete a defesa, promoção e desenvolvimento do equilibrado do sistema nacional de garantias, de modos a contribuir para o desenvolvimento e diversificação da economia, tendo como objectivos estratégicos:
 - a) Garantir o cumprimento das obrigações assumidas pelos agentes económicos, no âmbito do mecanismo de garantias públicas;

 - b) Servir de contragarantia às garantias prestadas pelas sociedades de garantia, destinadas a assegurar o cumprimento das obrigações contraídas por beneficiários;

 - c) Promover e realizar as acções necessárias para assegurar a solvabilidade das sociedades de garantias de crédito, bem como fixar, em função dos capitais próprios das sociedades, o montante máximo, em cada momento, do saldo vivo da carteira de garantias concedidas.

4. As demonstrações financeiras, previamente auditadas pela PwC, que compreendem o Balanço Patrimonial e os seus anexos (Demonstração de Resultados por Natureza, Demonstração de Fluxos de Caixa e Demonstração de Mutação nos Fundos Próprios) em 31 de Dezembro 2018, pôde-se resumir as principais grandezas, no quadro a seguir:

Tabela 1: Resumo dos Indicadores Financeiros (milhares)

Rubricas	2018	2017	Variação	
			Valor Kz	%
Activo	47 705 529,00	37 152 481,00	10 553 048,00	28%
Capital Próprio	22 845 653,00	25 130 326,00	- 2 284 673,00	- 9%
Passivo	24 859 876,00	12 022 155,00	12 837 721,00	107%
Resultado Líquido do Exercício	2 636 613,00	- 452 664,00	3 089 277,00	682%
Proveitos Operacionais	1 801 590,00	1 392 950,00	408 640,00	29%
Disponibilidade Financeira	1 860 170,00	1 093 708,00	766 462,00	70%

- 5.** Deste modo, evidencia-se um aumento no Activo na ordem dos 28% em relação ao exercício anterior, totalizando Kz 47,7 mil milhões. Observa-se uma retracção no Capital Próprio, que se situa na ordem dos Kz 22,8 mil milhões, cerca de kz 2.3 mil milhões a menos em relação ao igual período de 2017. Por outro lado, regista-se um aumento significativo no passivo, na ordem dos 107%, estando fixado em Kz 24,9 mil milhões.
- 6.** Outrossim, é muito animador o volume de proveitos operacionais de Kz 1,8 mil milhões, 29% acima do exercício de 2017, da disponibilidade financeira de Kz 1,9 mil milhões, 70% acima do resultado anterior, bem como a evolução positiva do resultado líquido, que se registava negativo no exercício de 2017, no montante de Kz 452,7 milhões, para kz 2,6 mil milhões no exercício de 2018, muito por parte, resultado do aumento nas aplicações de Liquidez que observa um aumento da ordem dos 682 %
- 7.** Importa ainda realçar que no período de 2018, o FGC demonstra fluxos de caixa da margem financeira de Kz 1,5 mil milhões, bem como fluxos de intermediação financeira de Kz 1,7 milhões, o que representa um acréscimo em relação ao exercício anterior, na ordem dos 30% e 4%, respectivamente.
- 8.** A carteira de garantias prestadas pelo FGC ascendeu de Kz 43,4 mil milhões em 2017, para Kz 49,7 mil milhões em 2018, representando um acréscimo na ordem dos 15%. O que perfaz um acumulado, a 31 de Dezembro de 2018, de 456 garantias emitidas, com 171 reforços e 13 garantias accionadas no valor de Kz 347,7 milhões com incidência nas 18 Províncias do País.
- 9.** Não obstante os resultados animadores, nota-se um acréscimo acentuado no volume das provisões que passam de Kz 10,2 mil milhões em 2017, para Kz 21,7 mil milhões em 2018, representando um aumento significativo na ordem dos 113%.
- 10.** O Fundo dispõe de títulos e valores mobiliários traduzidos em Obrigações do Tesouro, emitidos pelo Ministério das Finanças para a realização do capital social e capitalização do Fundo, no valor Kz 3,3 mil milhões, que se comparado ao exercício anterior, se observa uma redução na ordem dos 68%.

Tabela 2: Títulos e Valores mobiliários (milhares)

Rubricas	2018	2017	Variação	
			Valor Kz	%
Provisões	21 688 139,00	10 175 634,00	11 512 505,00	113%
Títulos e Valores Imobiliários	3 261 745,00	10 299 440,00	- 7 037 695,00	- 68%
Fluxos de Caixa da Margem financeira	1 474 288,00	1 132 468,00	341 820,00	30%
Fluxos de Caixa Intermediação Financeira	1 774 507,00	1 703 550,00	70 957,00	4%

11. Com base nos pontos acima espelhados e tendo em conta as análises de Risco de Endividamento, Autofinanciamento e Solvabilidade, bem como o Relatório dos Auditores Externos, não se identificou irregularidades nas contas do exercício de actividade do Fundo de Garantia de Crédito, no ano 2018, pelo que concluímos o seguinte:

- a) A demonstrações Financeiras estão de acordo com os registos contabilísticos impostos pelo CONTIF e satisfazem as disposições legais e estatutárias;
- b) O exercício de 2018 revelou um resultado líquido positivo de Kz 2,6 mil milhões, contudo, as provisões continuam a ter um pendor significativo.

12. Nestes termos e no âmbito da nossa apreciação, somos a propor as seguintes recomendações:

a) Aprovação das Contas referentes ao exercício de 2018;

b) Melhoria da Informação e dos resultados, mediante:

- Redobrar esforço junto do BNA para publicação de uma Legislação própria para o FGC e para as Sociedades de Garantias de Crédito, relativamente ao risco e provisões das garantias prestadas que inclua e tipifique o trabalho / actividade interna do Fundo, junto aos beneficiários dos créditos, tendo em conta que este tema é bastante controverso, sendo o maior responsável pelos atrasos registados;
- Reforço junto dos bancos comerciais para necessidade da revisão dos procedimentos de cobrança/recebimento das comissões do Fundo. A automatização dos processos por parte de todos os Bancos resultaria no aumento da eficiência da cobrança das comissões;
- Avaliação junto do Ministério das Finanças dos termos contratuais da capitalização recebida em forma de Obrigações de Tesouro – no caso de necessidade de uso do capital para cobrir garantias acionadas, as Obrigações do Tesouro poderão no máximo ser alienadas a desconto.

13. Finalmente, expressamos o nosso agradecimento, ao Conselho de Administração e todos os colaboradores do Fundo de Garantia de Crédito, com quem interagimos, pela valiosa colaboração prestada.

Luanda, aos 12 de Agosto de 2019

A Presidente do Conselho Fiscal



Mirian Ferreira

O Vogal do Conselho Fiscal



Álvaro Fernão

O Vogal do Conselho Fiscal



Adalberico da Silva



RELATÓRIO & CONTAS

2017/18

Via S8, Condomínio Dolce Vita,
Edifício 3B - 1A
Talatona - Luanda

☎ +244 915 506 512

✉ apoio.secretariado@fgc.gv.ao

🌐 www.fgc.gv.ao